

24 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA PR desobedece fila para pagamento de precatórios

**TJ estaria atendendo ordem  
definida pela Secretaria da  
Fazenda; CNJ manda corrigir  
lista e cobra publicidade**

Reportagem Local

**Curitiba** - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná terá que refazer a lista com a ordem de pagamento dos precatórios - dívidas do setor público reconhecidas pela Justiça. A decisão, tomada ontem de forma unânime, é dos membros do plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao analisar um pedido de providências feito pela empresa CR Almeida, o CNJ constatou que há pagamentos de precatórios que não obedecem a lista cronológica, como determina a Constituição Federal e resolução de 2010 do próprio CNJ. O próprio TJ teria admitido ao CNJ que os critérios de pagamentos têm sido definidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

A reportagem da FOLHA entrou em contato com a assessoria de imprensa do TJ,

solicitando entrevista sobre o assunto, e não recebeu qualquer retorno até o fechamento da edição.

Além de refazer a lista, o TJ terá que dar publicidade correta a ela. O relator da matéria no CNJ, conselheiro Bruno Dantas, escreveu em sua decisão que a lista hoje publicada na internet no endereço do TJ está "desatualizada e incompleta" e dá um prazo de 60 dias para as devidas correções, incluindo a atualização dos débitos. "Ora, a divulgação da lista da ordem cronológica é um instrumento de transparência e controle que serve tanto para o acompanhamento como para a fiscalização do pagamento de precatórios, de modo que se afigura absolutamente incócuo sua publicação se não estiver completa, correta e atualizada", destaca Dantas em sua decisão.

24 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CNJ inicia correição no TJ paranaense

Reportagem Local

Uma equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se instalou ontem no prédio do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, em Curitiba, para iniciar uma correição, determinada pela portaria 29, do último dia 8. A correição é necessária porque há indícios de descumprimento de determinações feitas pelo CNJ na primeira inspeção realizada no TJ, em 2009, quando mais de 100 pontos críticos foram defectados na Justiça paranaense. Em 2011, o CNJ já havia feito uma revisão da inspeção. Mas, segundo a assessoria de imprensa do CNJ, a correição se volta para pontos específicos do relatório de inspeção e com mais profundidade.

A correição vai verificar o

trabalho de todas as unidades administrativas e judiciais da Justiça Comum Estadual, de primeiro e segundo graus, e também em todos os órgãos que prestam serviços notariais e de registro.

A equipe de Brasília ficará até sexta-feira em Curitiba para a coleta dos dados. Com o fim da visita, se inicia a elaboração do relatório de correição, que não tem prazo para ser concluído. Participarão da correição três juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, dois juízes cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e quatro servidores do CNJ. Durante a correição, os trabalhos no TJ paranaense devem seguir normalmente.

## MAZZA

### Mobilidade

Tudo atrasado nas obras da Copa, mas em compensação o CNJ está na praça.

24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### Famílias de casos de adoção serão ouvidas

Curitiba - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas deve voltar ao Paraná para ouvir as famílias dos casos de supostas adoções ilegais de 26 cidades no Estado. O requerimento, feito pelo deputado federal e vice-presidente da CPI Fernando Francischini (PEN-PR), foi aprovado ontem.

No mandado de busca e apreensão cumprido no último dia 9 de abril no apartamento de Audelino de Souza, principal suspeito de intermediar supostas adoções ilegais no Paraná e representante da ONG Limiar Brasil no Estado, a CPI constatou que no Estado 26 cidades estariam na rota do tráfico de crianças. Outros casos estariam em nove municípios de Santa Catarina. Todas as cidades teriam sido visitadas pelo acusado. Os parlamentares devem comparecer às cidades para ouvir cada caso suspeito.

Além deste requerimento, também foram aprovadas as realizações de duas audiências públicas. Uma delas terá a presença de uma das filhas de um casal de São João do Triunfo (Campos Gerais) que teve sete crianças levadas por um casal dos Estados Unidos de forma supostamente ilegal. As datas das audiências não foram divulgadas.

24 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## TJ mantém condenação de ex-vereador

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná manteve decisão da Justiça de Londrina, que condenou o ex-vereador Joel Garcia a dois anos e oito meses de prisão por concussão ao exigir da administração do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) que a empresa de sua família fosse contratada para fornecer produtos para a merenda escolar. O acórdão, com data de 11 de abril, foi publicado ontem no site do TJ.

O relator do acórdão, desembargador José Carlos Dalacqua, entendeu que deveria ser mantida integralmente a decisão do então juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, proferida no final de maio do ano passado.

Para o desembargador, ficou demonstrado que Joel exigiu de ex-secretários e do ex-vice-prefeito Joaquim Ribeiro que a Stanley & Garcia, empresa da mulher e da filha do então vereador, fosse favorecida na licitação. Ele teria ameaçado fazer oposição sistemática na Câmara contra Barbosa caso as três primeiras colocadas no pregão não fossem inabilitadas para que a Stanley fosse convocada a fornecer hortifrutigranjeiros para a merenda. Posteriormente, a licitação foi cancelada.

Na apelação ao TJ, Joel alegou que "não restou demonstrado que efetivamente exigiu vantagem ilícita" e que "os depoimentos das testemunhas não são suficientes para ensejar um decreto condenatório, uma vez que a maior parte delas está sendo processada pela prática de crimes contra a administração pública pelo Gaeco".

O desembargador rechaçou as alegações. afirmou que depoimentos de testemunhas arroladas pelo Ministério Público

não deixaram dúvida de que o crime ocorreu e de que o autor foi o ex-vereador. Entre as testemunhas estão o ex-secretário de Gestão Pública Marco Cito, o ex-chefe de Gabinete Rogério Lopes Ortega e Alysson Tobias Carvalho, que ocupava um cargo de interlocutor entre Executivo e Legislativo.

Sobre a falta de credibilidade delas, já que os três, posteriormente (em abril do ano passado), seriam acusados de corrupção por tentar comprar votos de vereadores para que votassem contra Comissão Processante que cassaria o mandato de Barbosa, o desembargador frisou que: "o simples fato de algumas delas estarem sendo investigadas por crimes contra a administração pública, por si só, não exclui a validade das intimações por elas prestadas".

Joel ainda pode recorrer. Caso a decisão seja mantida, a pena de prisão de dois anos e oito meses em regime aberto seria substituída por pena restritiva de direitos, sendo proibido de exercer cargo público, incluindo mandato eletivo, pelo prazo de quatro anos, e obrigado a prestar serviços à comunidade pelo prazo de seis meses.

O advogado Dely Dias das Neves disse que não representa mais o cliente em segunda instância, embora seu nome ainda conste no site do TJ como defensor de Joel. Ele preferiu não comentar a decisão, da qual cabe recurso. Joel está internado no Hospital do Coração de Londrina. Ele foi transferido ontem para um quarto, depois de passar oito dias na unidade de terapia intensiva (UTI), em razão de complicações decorrentes de uma cirurgia bariátrica que fez recentemente em Ivaiporã.

### Histórico

Pela exigência da contratação da Stanley, além da condenação criminal, Joel já foi condenado em primeira e segunda instâncias por improbidade administrativa. Em 30 de novembro do ano passado, o TJ manteve decisão da 8ª Vara Cível de Londrina, proferida em dezembro de 2010, que suspendeu os direitos políticos do vereador por três anos. Com a condenação por órgão colegiado, ele está inelegível, mas ainda aguarda julgamento de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Joel recorre de outra condenação por improbidade proferida em fevereiro deste ano pela 2ª Vara da Fazenda Pública por ter mantido funcionária fantasma em seu gabinete. Ele também já foi condenado pela Justiça Eleitoral. O ex-vereador teria praticado crime de compra de votos no distrito de São Luiz no pleito de 2008, pelo qual foi condenado pela 146ª Zona Eleitoral a dois anos de prisão.

24 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

# Reforma do Código Penal levanta polêmicas

Descriminalização do uso e porte de drogas e novas hipóteses de aborto legal são alguns dos temas discutidos

Marian Trigueiros e  
Carolina Avansini

*Reportagem Local*

**Londrina** - O anúncio do Conselho Federal de Medicina (CFM) defendendo a legalização do aborto até a 12ª semana de gestação por decisão da mulher suscitou com fervor a discussão sobre as mudanças que podem ocorrer com a reforma do Código Penal (CP). O projeto, de acordo com o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente da Comissão Especial que analisa o documento, está na fase de elaboração do relatório com a realização de audiências públicas. A iniciativa tem causado polêmica e é alvo várias críticas de entidades e da própria comunidade jurídica, que apontam que o teor não foi amplamente discutido com a sociedade.

Entre as reformulações que causaram interesse e reação imediata na população estão a descriminalização do uso e porte de drogas, novas hipóteses de aborto legal, tipificação de crimes cibernéticos, terrorismo e jogos de azar, criminalização do preconceito contra estrangeiro, ao que vem de outra região do país ou ao homossexual, e especificação do crime de eutanásia.

Outras mudanças importantes são o aumento da pena máxima para até 40 anos, redução de pena para os que trabalharem na prisão, criminalização do abandono de animais, do bullying, do jogo do bicho e do "enriquecimento ilícito", além de penas mais duras para quem cometer calúnia, injúria ou difamação através de meios de comunicação.

"Já foram apresentadas mais de 2 mil sugestões através do 'Alô Senado' e mais de 500 emendas de senadores ao texto original, que foi entregue pela Comissão de Juristas ainda no ano passado", explica Oliveira. Segundo ele, após a realização de todas as audiências, a expectativa é apresentar o relatório à Comissão no início de julho.

"Depois disso, o texto será debatido entre os parlamentares do colegiado para posterior votação. Após aprovado na Comissão Especial, o texto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e em seguida, pelo Plenário da Casa", acrescentou.

Para o advogado Gabriel Bertin, de Londrina, o modelo atual precisa de mudanças, mas "há grandes chances de o projeto não ser aprovado pela

conturbada situação que se instalou". "Em bens jurídicos que tratam da vida (aborto e eutanásia) é normal que aspectos ideológicos e religiosos sejam colocados em questão. Mas o código deve refletir a vontade da maioria", destaca.

Segundo ele, nesse "recomeço" é fundamental que as leis acompanhem a dinâmica e mudanças da sociedade, como no caso dos crimes cibernéticos. "De qualquer forma, precisamos de um novo código. Há discrepâncias de crimes com gravidade similar, mas com penalidades diferentes. Isso é resultado de leis criadas pontualmente. A realização de um agrupamento e detalhamento das leis, como nas de trânsito, resultaria em melhor sistematização do código", resume.

**CONTINUA**

24 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

## CONFIRA

### Algumas das mudanças do novo Código Penal

#### Legalização do aborto



■ Quem comete aborto atualmente pode receber uma punição que vai de

um a dez anos. O procedimento só é permitido em casos em que há risco de morte para mulher, quando a gravidez é resultante de estupro ou se o feto é anencéfalo (sem cérebro). As duas primeiras situações precisam de autorizações judiciais. Com a reforma do código, a autorização deixaria de ser necessária, abrindo a possibilidade para aborto até a 12ª semana de gestação caso a mulher não tenha condições psicológicas.

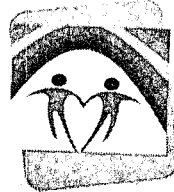
#### Descriminalização do uso de drogas



■ O usuário de drogas pego hoje com uma pequena quantidade de entorpecentes não é preso, mas é punido com sanção penal, como prestação de serviço à comunidade. Com a descriminalização deixaria,

inclusive, de sofrer essa sanção. A quantia máxima de drogas por usuário, no entanto, ainda não foi estipulada.

#### Crime contra homofobia



■ Com a reforma passará a ser crime o comportamento homofóbico,

cuja pena vai de um a cinco anos de prisão. Este receberia o mesmo entendimento que os crimes de racismo ou discriminação ligada à procedência regional.

#### Crimes de corrupção



■ No novo código passa a ser mais rigoroso o tratamento com relação aos crimes dessa natureza, porque há tipificação do crime de enriquecimento ilícito, passível de um a cinco anos de prisão, podendo ser aumentada caso haja uso de "laranjas". Entre as mudanças também está a criminalização de atos de corrupção dentro de entidades privadas e não somente envolvendo dinheiro público.

CONTINUA

24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### *'Lei Penal é antiga e muito dispersa'*

Londrina - O procurador do Ministério Público Federal, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, relator geral da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto de revisão do Código Penal, defende que a reforma é necessária por duas razões: a Lei Penal brasileira é "antiga e também muito dispersa". "Além do código, há outras 130 leis penais", ressaltou, lembrando que o Código Penal é anterior à Constituição. "Quando foi feito, privilegiou necessidades bem diferentes das atuais."

Gonçalves considera que o anteprojeto traz grandes inovações. Um exemplo é a possibilidade de combater a corrupção pública através do estabelecimento do crime de enriquecimento ilícito ou da responsabilização criminal da pessoa jurídica. O estabelecimento de novas hipóteses para o aborto

legal e a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio também são considerados avanços.

Sobre as críticas relativas ao possível "excesso de penalizações", o procurador discorda: "a proposta descriminaliza muitas ações até então consideradas criminosas, reduzindo o número de crimes e amenizando algumas penas. Por outro lado, condutas que causam danos importantes têm que ser consideradas mais graves. O objetivo é oferecer mais segurança à população".

Gonçalves ressaltava ainda que o projeto tende ao equilíbrio, sem dar voz "aos que querem prender todo mundo" ou aos "que defendem soltar todo mundo". "Por isso tem sido tão criticado", conclui.

CONTINUA

24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# *Crítico considera projeto 'extremamente repressivo'*

**Londrina** - Um dos mais duros críticos do projeto de reforma do Código Penal é o advogado criminal Juarez Cirino dos Santos, professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e presidente do Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Ele inclusive participou de uma audiência para discutir o projeto no Senado.

Segundo o especialista, os pontos mais polêmicos da proposta - relativos à descriminalização do plantio e porte de drogas para uso pessoal, às novas hipóteses de aborto legal e à ortotanásia (limitação ou suspensão de tratamentos que prolonguem a vida de um paciente em estado terminal ou em coma, desde que baseado em autorização prévia do doente) - são justamente as mudanças que trazem os avanços importantes em relação ao atual Código Penal. "Mas estes avanços são tão insignificantes que não compensam os defeitos do projeto", alfineta.

Santos explica que o código é composto por duas partes: a geral, com 120 artigos e que trata dos conceitos de forma genérica, definindo crime e pena. Já a parte especial faz a descrição de cada crime. Hoje, esse setor totaliza 240 artigos, mas passará a reunir 419 itens caso a proposta atual de reforma seja aprovada.

"São quase 200 crimes a mais", critica Santos, acrescentando que o projeto é "extremamente repressivo".

"Aposta na pena e no rigor punitivo para combater a criminalidade. No mundo inteiro sabe-se que a resposta penal é a mais inadequada possível. Instituições penais não são instituições de educação, ao contrário, têm natureza criminogênica, de criação da criminalidade", analisa.

Santos considera temerosa a possibilidade de acabarem as contravenções, que não oferecem perigo e que, mesmo assim, foram "promovidas" a crimes. "Também criaram enormes dificuldades para progressão de regime", diz, referindo-se ao avanço do regime fechado para o semiaberto e depois para o aberto, dependendo do comportamento e do tempo de pena do condenado. A consequência, segundo ele, será um aumento cada vez maior da superpopulação do sistema prisional brasileiro. /



24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# Causas estruturais da violência juvenil

Jacqueline Marçal Micali

O estudo das causas do fenômeno da violência é controverso. Desde os primórdios da formação da sociedade e do Estado vários estudiosos buscaram compreender a natureza humana e suas lutas e o papel que o Estado deveria desempenhar nesse contexto. Alguns basearam-se na natureza maldosa do ser humano, outros na formação do indivíduo a partir de sua relação com a sociedade.

Na atualidade, discute-se demasiadamente a violência praticada por jovens relacionando-a às leis específicas que delimitam a imputabilidade penal aos menores de 18 anos. Em momentos de comoção, faz-se necessário a centralidade nas causas desse fenômeno, evitando o sensacionalismo ou as soluções que aparentemente aparecem como mágica, como a redução da idade penal. Vale a pena ressaltar que o Brasil contou, por décadas, com uma lei discriminatória e punitiva que deixou evidenciado que não resolve o problema.

Precisamos encarar a questão a partir da estrutura da nossa sociedade capitalista, em sua organização em classes, com interesses inconciliáveis. Com a expansão do capitalismo, expandiu-se juntamente o consumismo, ideologia que mantém o capital, repassada de forma global sem distinção. Assim o impulso de consumir está presente em todas as classes, sendo que todos buscam adquirir bens de consumo. No entanto, o poder de aquisição não é o mesmo.

A sociedade contemporânea está baseada no ter e não no ser. Esse contexto tem um impacto especial sobre os adolescentes que, impulsionados pelo possuir, procuram formas de adquirir bens e serviços e, muitas vezes, questionam e invadem a propriedade privada alheia.

Para minimizar essas sequelas tão evidentes e amenizar o conflito entre as classes, é chamado o Estado. Vários teóricos buscaram explicar seu pa-

pel nesse contexto. Thomas Hobbes delimitou que o homem era mal por natureza, egoísta e imoral. Para ele, os homens não respeitam uns aos outros, conduzindo-se a um estado permanente de guerra. Dessa instabilidade surge a necessidade de uma força soberana - no caso o Estado - que por meio da repressão coloque ou imponha a paz e a segurança a todos. Todavia, outros teóricos como Marx, nos trouxeram que o homem é produto de seu meio, sendo um ser sócio histórico e que o Estado, apesar de sua aparência neutra, mantém e reproduz a desigualdade.

Podemos de fato acreditar na maldade do ser humano que somente busca a fama, a glória e o poder e criar leis muito severas já para a criança que cometer algum ato infracional. Basta saber para quem serão aplicadas e para qual classe social. Ou temos a opção de encarar a realidade que nenhum adolescente nasce com uma arma na mão, sendo delineado a partir de suas relações pessoais e influência de uma sociedade que prega, por exemplo, que para ser incluído socialmente é necessário usar uma roupa de marca e que o Estado de fato somente repassa os mínimos sociais, o que mantém a classe subalterna viva, porém, não diminui a desigualdade social.

Não existe mágica e solução a curto prazo, por mais que todos desejem. Somente políticas eficazes que ofereçam de fato os direitos igualitários e perspectivas de ascensão social poderão trazer alternativas, pois o sistema está imposto e não mudará. No caos a que chegamos todos, em algum dado momento, se tornam vítimas: sejam das condições discriminatórias e precariedade diária ou pela violência brutal que invade famílias, destrói vidas e choca a todos. A punição severa poderá trazer a falsa sensação de justiça, porém a história já demonstrou que não resolve.

**6 Somente políticas eficazes que ofereçam de fato os direitos igualitários e perspectivas de ascensão social poderão trazer alternativas 9**

**JACQUELINE MARÇAL MICALI**

é mestre em Políticas Sociais e assistente social em Londrina e Cambé

24 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

# Réus do caso Banestado têm penas prescritas

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) extinguiu completamente a punição de sete dos 14 ex-diretores e gerentes do Banestado, condenados pela remessa fraudulenta de R\$ 2,4 bilhões ao exterior, nos anos 90. O Banestado foi privatizado em 2000. A notícia foi publicada ontem pelo jornal Folha de S.Paulo.

Em 2003, uma força-tarefa investigou o esquema que transferia para paraísos fiscais dinheiro da corrupção e do tráfico de drogas com a atuação de doleiros que faziam depósitos em contas de laranjas e também nas chamadas contas CC5, criadas para permitir as transferências para o exterior. Dez anos depois, no último dia 19 de março, o STJ reconheceu a prescrição, ou seja, a perda do prazo para que sete réus cumprissem penas por evasão de divisas e gestão fraudulenta. Outros três acusados se livraram parcialmente, pois ainda respondem por gestão fraudulenta.

“É realmente lamentável que a prescrição tenha ocorrido”, diz o procurador da República Vladimir Aras, que participou das investigações. A ação penal contra ex-gestores do Banestado é resultado de um dos milhares de inquéritos policiais instaurados em todo o país. Foram denunciadas 631 pessoas.

# FOLHA DE LONDRINA

## DORA KRAMER

### Ilusão de ótica

A inclusão do nome do presidente do Supremo Tribunal Federal na lista das 100 pessoas mais influentes do mundo escolhidas pela revista americana Time reabriu a série de homenagens a Joaquim Barbosa, bem como a temporada de especulações sobre a possibilidade de uma candidatura à Presidência da República em 2014.

Em princípio, o quesito "condições objetivas" inscreve essa hipótese eleitoral na seara das miragens, para não dizer das simplificações impensadas. A eleição é "casada", de deputado estadual a presidente, passando pelas disputas à Câmara, ao Senado e aos governos dos Estados. Dependente, portanto, de estrutura partidária ou, como no caso do PSB, de coligações substantivas.

Barbosa não tem partido e os que detêm as condições acima expostas já têm candidatos. Nenhum deles estaria disposto a ceder seus espaços. Muito menos a alguém tão impermeável às transações típicas do modelo de governo lastreado em fisiologismo.

Difícil imaginar Joaquim Barbosa numa roda de discussão sobre o toma lá dá cá. Seria o "defeito" da qualidade que poderia fazer dele um excelente candidato em cenário (infelizmente?) fictício no cotejo com a realidade política.

Uma eleição é algo mais complexo que a comunhão de vontades, senso de oportunidade e construções hipotéticas. Em 1989, quando Fernando Collor decolou a bordo de um PRN inexistente, a eleição era "solteira"; só para presidente, podendo se dar em torno de uma personalidade.

Pela norma vigente, partidos precisam eleger o maior número possível de deputados para que tenham influência no Congresso e, com isso, mereçam a atenção do Executivo; prefeitos precisam "ter" parlamentares que defendam seus interesses em Brasília e, em troca, trabalham pela permanência deles no Congresso.

A dinâmica desenhada de maneira resumida é essa, e nela não se incorporam com suavidade fatores exógenos. Uma eventual candidatura do presidente do Supremo a presidente da República por esse critério se enquadra no terreno nas excentricidades.

O que não quer dizer que Joaquim Barbosa não seja objeto do desejo no mundo político. É, mas não como concorrente. Seu apoio seria algo extremamente bem recebido por qualquer candidato.

Sendo praticamente impossível obtê-lo de forma explícita, os políticos provavelmente o buscarão de maneira implícita, procurando estabelecer algum tipo de identificação com a pessoa ou com os valores representados por Barbosa.

Se vão conseguir são outros quinhentos. Pertencentes a uma história a ser contada de acordo com os parâmetros impostos pelo presidente do STF ao manejo político do simbolismo de austeridade moral que transmite à opinião pública.

24 ABR 2013

*Uma eventual  
candidatura  
do presidente  
do STF a  
presidente da  
República por  
esse critério se  
enquadra no  
terreno nas  
excentricidades*

# 24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### CLAUDIO HUMBERTO

*"O Brasil não flerta com a inflação"*  
Presidenta **Dilma** tentando acalmar os  
mercados com as más notícias da economia

#### **Senadores exigem promulgação da PEC dos TRFs**

O presidente do Senado, Renan Calheiros, mexe num vespeiro ao segurar a promulgação da emenda criando quatro novos Tribunais Regionais Federais. Ele alega um "erro formal" no texto. Um abaixo-assinado de senadores exige que ele promulgue a emenda. A criação dos novos TRFs, antiga reivindicação dos magistrados, tem a oposição do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa.

#### **Anotado**

Antes da criação dos TRFs, Joaquim Barbosa disse a Renan que era contra. Senadores acham que ele teme a reação do presidente do STF.

#### **Contas diferentes**

Joaquim alega que quatro novos TRFs custaria mais de R\$ 8 bilhões ao País, mas a estimativa da magistratura é outra: R\$ 900 milhões.

#### **Rispidez**

O ex-procurador Joaquim Barbosa atribui ao lobby de magistrados a aprovação da emenda dos TRFs, por isso tem sido ríspido com eles.

#### **Justiça distante**

Com a atual estrutura, mineiros e baianos que recorrem ao TRF precisam ir a Brasília, e todo o Nordeste tem que viajar ao Recife.

24 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### 'Assistencialismo'

O Ministério Público (MP) do Paraná propôs, na última semana, ação civil pública de responsabilidade por ato de improbidade administrativa contra um ex-vereador de Foz do Iguaçu e três ex-assessoras parlamentares. Segundo o MP, o ex-vereador Paulo Rubio contratou três assessoras parlamentares durante seu mandato (2009 a 2012), mas que não cumpriam função de assessoramento, e sim "faziam assistencialismo ao ex-vereador, caracterizando uma evidente artimanha para promovê-lo politicamente".

#### Mobilização nacional

Hoje os chefes dos Ministérios Públicos de todo o Brasil estarão reunidos, em Brasília, para a mobilização nacional contra a PEC 37, que retira o poder de investigação criminal do MP. Eles estarão às 15 horas em frente à rampa do Congresso Nacional para entregar ao presidente da Câmara Federal, Henrique Alves, os resultados das mobilizações realizadas em todos os Estados brasileiros.

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Maioridade penal sem hipocrisia

Tem se comentado muito sobre a redução da maioridade penal, dos 18 anos para 16 anos. É inegável que a delinquência juvenil tem aumentado muito nos últimos anos, fazendo vítimas os cidadãos que têm algo a perder. A redução da maioridade penal poderá reduzir essa violência, mas não elimina o problema, pois hoje vemos jovens abaixo de 12 anos praticando crimes. As razões desse aumento da violência são tantas que não haveria espaço para descrevê-las. Em um contexto geral, começam pela falta de formação familiar, cultural e religiosa, passando pela legislação que confere aos jovens direitos e poderes, às vezes incoerentes com sua idade, criando uma falsa liberdade que permite-lhes praticar atos terríveis contra a sociedade e ainda receber a proteção do Estado. Busquemos primeiro, resgatar a família, valorizando-a, pois nada a supera na formação de uma juventude humana e saudável. Assim, com certeza, em alguns anos nossos jovens talvez não sejam mais a causa de violência e dor, mas sim de alegria e paz, dons naturais da juventude.

MAXIMO MIGUEL MINIELLO (engenheiro agrônomo) – Rolândia

24 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

MARCUS VINICIUS FURTADO

# As várias soluções para os precatórios

**S**empre que o Judiciário bate o martelo obrigando a autoridade pública a reparar seus erros na forma de indenização a quem de direito, a ladinha se repete: não há previsão orçamentária, obras serão paralisadas, folhas de pagamento ficarão comprometidas, enfim, será o caos generalizado. Foi assim quando da extinção da CPMF, da alteração no cálculo da caderneta de poupança e outras questões importantes. Mas o mundo não acabou.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) cassando os dispositivos da chamada Emenda do Calote dos precatórios judiciais tem, dentre seus incontáveis méritos, o de não deixar mais prosperar o velho golpe do “devo, não nego, pago quando quiser”, que se perpetuava amparado numa burocracia retrógrada sob a alegação de se tratar de matéria do passado e que nada tem que ver com isso. Se a dívida externa, que no passado chegou a ser carimbada como impagável, foi liquidada sem traumas, o que dizer dos precatórios?

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) liderou a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.357 sempre considerando que a questão transcende a simples negação do fato jurídico e da coisa julgada: a se manter o atual quadro, estaríamos legitimando um instrumento político de um autoritarismo sem precedentes, sem que a sociedade tivesse tempo para reagir. A partir de agora, dentro de um arcabouço legal civilizado e com as garantias previstas na Constituição, as soluções para o pagamento dessas dívidas devem ser buscadas com serenidade, porque elas existem. E são muitas.

**Devemos arregaçar as mangas para resolver o problema, que carrega elevada carga moral**

Antes, porém, é importante reconhecermos a realidade. Estamos num Brasil muito diferente do de 1997/1998, ao menos do ponto de vista econômico (apesar de os motivos políticos relacionados ao crescimento das dívidas dos governos estaduais e municipais continuarem os mesmos). O Brasil tornou-se a sétima maior economia do mundo, mas continua devendo mais de R\$ 100 bilhões em precatórios a centenas de milhares de contribuintes. É quase utópico um cenário em que essa dívida seria paga de uma só vez, dado o efeito avassalador que causaria aos cofres públicos. Por essa razão, a conciliação é necessária.

Uma solução viável, e provavelmente a mais realista, segue o conceito de federalização/securitização, permitindo à União assumir os débitos de precatórios de Estados, Distrito Federal e municípios por meio da emissão de títulos de longo prazo e remuneração equivalente à da poupança. Os atuais precatoristas receberiam títulos, que se assemelhariam, em termos de risco de crédito, a qualquer título público emitido pelo governo federal. Desse modo a União poderia esperar uma arrecadação adicional advinda da retenção de Imposto de Renda.

Diferentemente do que ocorreu na década passada, o custo do subsídio implícito numa eventual renegociação de dívida entre União, Estados e municípios, incluindo a dívida de precatórios, seria quase nulo, uma vez que a diferença entre a taxa contratual da renegociação

de 1997/1998 e a atual taxa de juros de mercado é negativa. Atualmente, o estoque da dívida pública federal em mercado supera R\$ 1,7 trilhão, e ela é extremamente líquida. Ao padronizar os títulos a serem dados como pagamento em troca dos precatórios, automaticamente se criaria um mercado secundário para esses títulos, que potencialmente chegaria a R\$ 100 bilhões, que representam o estoque estimado de precatórios no País.

Outra solução seria a emissão de títulos de dívida de longo prazo pelos próprios Estados e municípios, garantidos pelo governo federal. Os precatoristas receberiam esses títulos e, de forma análoga, teriam a possibilidade de negociá-los no mercado secundário se assim o desejassem. Pode-se imaginar também uma forma de consolidar a compensação voluntária tributária de dívida ativa com precatórios, como já fez o Estado do Rio de Janeiro. Ou, ainda, aceitar o precatório como “moeda” para pagamento de financiamentos da casa própria (programa Minha Casa, Minha Vida, por exemplo).

O banco de sugestões é extenso: utilizar os precatórios para formatação de cotas de fundos de infraestrutura, cotas de fundos imobiliários e aquisição de imóveis públicos ociosos; utilizá-los na condição de contribuição para aposentadoria de servidores públicos e créditos subsidiados do BNDES e outras instituições oficiais; ou para subscrição e integralização de ações de companhias abertas, para lastro de reservas técnicas de seguradoras, fundos de pensão, depósitos compulsórios de bancos, Fundo de Garantia, FAT, ou para compra de ações de empresas estatais, permanecendo o controle estatal.

**CONTINUA**

24 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Diante de tamanho desafio, o que não podemos é pecar, agora, por falta de criatividade, de disposição, de bom senso ou de vontade política. Ou pela soma de tudo isso. Senão terá inútil o esforço de abnegados credores que lutaram toda uma vida para receber do Estado compensações devidas.

Quem não se lembra das senhoras “tricoteiras dos precatórios”, movimento surgido em Porto Alegre e tragicamente marcado pela morte de sete delas num acidente aéreo em 17 de julho de 2007? Formado por aposentadas e pensionistas, todas com mais de 70 anos, havia mais de um ano elas vinham tricotando uma manta, que já estava com 200 metros, em protesto contra o não pagamento de precatórios pelo governo do gaúcho.

Que seja a vitória da luta no STF dedicada a essas senhoras e a tantas outras pessoas que morreram sem reaver aquilo a que tinham direito. Renunciar ao pagamento de direitos conquistados na Justiça é ignorar o que significa o Estado Democrático de Direito.

Em suma, devemos arregaçar as mangas para resolver esse problema, que não é só econômico, mas carrega elevada carga moral. Também desta vez o mundo não vai acabar.



PRESIDENTE NACIONAL DA OAB

24 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Duas lógicas no Supremo

As penas de 12 dos 25 condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Penal 470, a do mensalão, poderão ser revistas no julgamento de embargos infringentes. Os casos mais notórios são os do ex-ministro José Dirceu, do deputado petista José Genoíno, do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e do empresário Marcos Valério, que, apesar de considerados inocentes por quatro ministros, foram condenados por formação de quadrilha. Outro réu, o também deputado João Paulo Cunha, do PT, teve 5 votos a seu favor, em 11 possíveis, quando apenado por lavagem de dinheiro.

Bastará a mudança de 1 voto entre os ministros que participaram do julgamento – dois deles, Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto, se aposentaram – ou o voto pela absolvição do ministro estreante Teori Zavascki para a revisão se consumir, porque o empate resultante beneficiará os réus. Nessa hipótese, todos aqueles, exceto Valério, cujas penas somam pouco mais de 40 anos de prisão, poderão começar a cumprir em regime semiaberto as punições por corrupção ativa (ou passiva, além de peculato, no caso de Cunha) a que foram sentenciados. A eventualidade dependerá da resposta da Corte aos recursos chamados embargos infringentes a serem interpostos pela defesa.

Segundo o **Estado** informou ontem, cinco ministros, na contramão do presidente do colegiado, Joaquim Barbosa, consideram os embargos legítimos. Deles discordam também os colegas Luiz Fux e Marco Aurélio Mello. Se os primeiros não mudarem de ideia, estará criada uma situação paradoxal que a opinião pública não terá como entender, muito menos endossar. Na semana passada, com efeito, o STF aprovou por 8 votos a 1, o de Barbosa, a duplicação do prazo de cinco dias para a apresenta-

ção de embargos declaratórios, nos quais os advogados pedem o esclarecimento de eventuais pontos escuros ou contraditórios no texto oficial do julgamento, o acórdão. O documento, publicado na segunda-feira, contém 8.405 páginas (e isso porque os autores dele suprimiram nada menos de 1.336 manifestações orais em plenário).

Os oito ministros preferiram seguir o Código de Processo Penal, que admite a extensão do período, ao regimento da Corte, que não a prevê. Os advogados sustentavam que, em cinco dias, não conseguiriam analisar o acórdão do maior e mais complexo processo da história do tribunal. A preocupação dominante no STF, decerto, é não dar margem a alegações de que o direito dos réus à plena defesa foi cerceado. Que seja. Mas, se abrir – pela primeira vez – as portas aos embargos infringentes, os quais dizem respeito à substância dos veredictos, a provável maioria conflitará com a lógica da decisão anterior. Pois, embora o regimento do STF ainda admita esses recursos, uma lei de 1990 sobre o rito processual nos tribunais superiores não os prevê para o Supremo.

Se dessa atitude de dois pesos e duas medidas resultar o abrandamento das penas pretendido pelos réus, correrá sério risco a imagem que, ao longo de 53 sessões televisivadas do julgamento do mensalão, a Corte construiu perante uma opinião pública farta da impunidade dos réus que não são “pessoas comuns” – na memorável referência do então presidente Lula ao oligarca José Sarney, à época presidente do Senado. Uma sensação de logro, de que o STF “arregou”, poderá se difundir pela sociedade mesmo se nenhum dos ministros remanescentes mudar o seu voto pela condenação nos casos mencionados, e apenas o novo colega Teori Zavascki desfizer o resultado original, alinhando-se com a minoria que optou pela absolvição.

Parte-se, de todo modo, da perspectiva de que os embargos começarão a ser examinados por uma Corte ainda incompleta. Falta preencher a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Ayres Britto. (Zavascki foi para o lugar de Cezar Peluso.) A situação impõe um dilema à presidente Dilma Rousseff. De um lado, já tarda a substituição de Britto, passados cinco meses da vacância de sua cadeira. De outro, se ela nomear um novo nome antes de o mensalão finalmente transitar em julgado, poderá ser acusada de induzir o desfecho da ação, conforme as posições que o undécimo ministro vier a tomar.



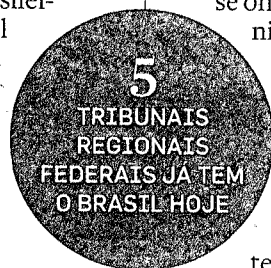
24 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### PESQUISA

#### Para 82%, desobedecer leis no País é 'fácil'

Pesquisa divulgada ontem pela Fundação Getúlio Vargas mostra que 82% dos brasileiros consideram fácil desobedecer às leis. Ao mesmo tempo, 74% dos entrevistados acham que se deve cumprir a lei mesmo quando contraria o que eles avaliam ser o certo. Os dados são do Índice de Percepção do Cumprimento da Lei, lançado pelo Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da Escola de Direito de São Paulo.



### SENADO

#### Renan segura PEC que propõe quatro tribunais

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse ontem que não há definição sobre a promulgação da PEC que cria quatro tribunais regionais federais (TRFs). A alegação para adiar a promulgação é que a Câmara alterou o texto. "Quando uma alteração é votada em uma Casa, tem de ser apreciada de novo." O País tem hoje cinco TRFs, e a emenda propõe mais quatro – em MG, PR, AM e BA.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procurador resiste à desocupação de salas

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, reagiu à iniciativa do Tribunal de Justiça, que pede a desocupação de salas nos fóruns utilizadas por promotores – a medida causou inquietação nas promotorias.

Elias Rosa comunicou a todo o Ministério Público que cabe a ele, exclusivamente, qualquer decisão sobre eventuais solicitações para a desocupação. A Associação Paulista do MP informou que não permitirá violação às prerrogativas institucionais dos promotores.

### TUTTY

## A derrota do quase empate

**D**eu para entender o que são os tais "embargos infringentes" que podem livrar da cadeia 12 dos condenados do mensalão? O recurso da defesa de Dirceu, Genoino, Delúbio & Cia é, mal comparando, o mesmo que o candidato da oposição na Venezuela tentou, em vão, evocar contra a vitória de Nicolas Maduro nas urnas: "Deu quase empate, quero revanche!" – mais ou menos isso!

A diferença é que Henrique Capriles chamou o juiz de ladrão, coisa que ninguém é louco de fazer no STF.

Data vênha se, como dizem agora na mais alta corte brasileira, a regra é clara sobre o direito a uma nova rodada no tribunal quando o placar da condenação é apertado, por que diabos saiu todo mundo para a volta olímpica com o resultado de 6 a 4 contra boa parte dos réus?

É chato ficar sabendo assim, de repente, depois inclusive da festa do título, que o jogo não acabou. Tomara que esse papo de "recursos infringentes" não vire regra também no futebol!

## Justiça liberta 'lobista'; Scamatti continua preso

O Tribunal Regional Federal mandou soltar Osvaldo Ferreira Filho, o Osvaldin, suposto lobista da "Máfia do Asfalto", mas manteve preso o empreiteiro Olívio Scamatti, apontado como chefe da organização. A decisão é do juiz federal Márcio Mesquita. Ao soltar Osvaldin, ele acolheu argumentos dos criminalistas Fábio Tofic Simantob e Carolina de Queiroz Franco Oliveira de que o investigado não tem intenção de fugir. "O tribunal reconheceu a ilegalidade da prisão", disse Tofic. O juiz mandou soltar outros suspeitos ao acatar habeas corpus dos advogados Carlos Kauffmann e Guilherme San Juan Araújo. "As ilegalidades são tamanhas que o tribunal repudiou a atuação do MP 'do ponto de vista ético profissional'", disse San Juan.

## SÔNIA RACY

### Vassoura

Substituindo Joaquim Barbosa (em viagem) no comando do CNJ, Ricardo Lewandowski limpou a pauta em sessão extraordinária, ontem.

De uma só vez, foram julgados nada menos que 25 processos.

24 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

➤ DÍVIDA DO ESTADO

## TJ tem 60 dias para refazer lista dos credores de precatórios

Determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atende a um pedido da empresa CR Almeida

Karlos Kohlbach

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou ontem que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) refaça e publique em até 60 dias a lista de credores de precatórios e que pague as dívidas respeitando o critério de ordem cronológica. A decisão atende ao pedido de providências feito pela empresa CR Almeida S/A Engenharia e Construções que questiona o critério adotado pelo TJ para fazer o pagamento.

Precatório é o nome dado a uma ordem judicial que obriga o governo (federal, estadual ou municipal) a pagar uma dívida com o cidadão ou empresa em decorrência de um processo judicial.

As dívidas do estado com a CR Almeida somam mais de R\$ 300 milhões e datam desde 1997. A empreiteira acionou o CNJ alegando que o tribunal paranaense não cumpre a resolução do conselho que trata da gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário e a Constituição Federal — que

determinam que sejam pagas as dívidas em ordem cronológica. A demora na liquidação desta dívida fez com que a empresa recorresse ao CNJ. Oficialmente, a empresa não se manifestou sobre a decisão do Conselho.

A CR Almeida faz parte de um grupo de centenas de credores do estado. Segundo a Secretaria da Fazenda do Paraná, a dívida do governo é de cerca de R\$ 4 bilhões. Mas este montante pode ser ainda maior. Além de refazer a lista, o TJ terá ainda de informar o valor atualizado dos precatórios — o que pode fazer com que a dívida supere a cifra de R\$ 4 bilhões —, as dívidas que estão pendentes e as que já foram pagas.

No entendimento do CNJ, a falta dessas informações, que deviam constar no site do tribunal, faz com que o Judiciário paranaense descumpra a resolução do Conselho e a Constituição. Segundo o conselheiro Bruno Dantas, relator da matéria, o TJ disponibiliza no site “uma lista desatualizada, incompleta e em desconformidade” com a Constituição e a resolução do CNJ.

O secretário da Fazenda do Paraná, Luiz Carlos Haully, informou que a lista que é encaminhada para o TJ, com a relação dos credores de pre-

catórios, obedece ao critério de cronologia. Haully disse ainda que mensalmente o governo repassa para o TJ cerca de R\$ 39 milhões para pagamento de precatórios e que desde 2010 já foram destinados R\$ 607 milhões — sendo que já foram liquidadas dívidas que somam R\$ 329 milhões, restando pouco mais de R\$ 270 milhões a pagar.

Procurado pela reportagem, o TJ do Paraná não comentou a decisão do CNJ nem respondeu aos questionamentos feitos pela Gazeta do Povo.

R\$ 4  
BILHÕES

é a dívida do estado do Paraná em precatórios, segundo a Secretaria da Fazenda. Desse total, cerca de R\$ 300 milhões são para a empresa CR Almeida S/A Engenharia e Construções, que pediu providências ao Conselho Nacional de Justiça

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**CORREIÇÃO**

**24 ABR 2013**

**Conselho inicia  
fiscalização no Tribunal  
de Justiça do Paraná**

Começou ontem a correição, que o Conselho Nacional de Justiça programou para o Tribunal de Justiça do Paraná. Até sexta-feira, representantes do Conselho, entre juízes auxiliares e servidores da Corregedoria e outros órgãos, avaliarão "in loco" se as irregularidades apresentadas na inspeção feita em 2009 e 2011 foram corrigidas.

Neste ano, a seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) foi comunicada sobre a correição e se reunirá com o corregedor do CNJ amanhã para apresentar reivindicações da classe da advocacia paranaense, como a falta de juízes nas varas de primeira instância, honorários advocatícios e prerrogativas profissionais.

Na visita de 2009, o CNJ encontrou 113 irregularidades no TJ paranaense, muitos deles ligados à remuneração indevida. O pagamento indiscriminado de gratificações específicas e adicional por risco de vida, além da gratificação de tempo integral de dedicação exclusiva (Tide), que beneficiava, na época 31,6% dos 4,5 mil servidores, estavam entre os mais graves.

Por meio de sua assessoria, o CNJ e a OAB declararam que só irão comentar o caso após o fim da inspeção. O TJ foi procurado, mas não respondeu à reportagem até o fechamento desta edição.

**24 ABR 2013**

**GAZETA DO POVO**

**477**

**CARGOS**

efetivos deverão ser criados pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) nos próximos meses. A proposta, que está em tramitação na Assembleia Legislativa, foi aprovada ontem pela Comissão de Constituição e Justiça. O custo da medida aos cofres públicos será de R\$ 76,6 milhões no ano que vem. Na justificativa do projeto, o TJ afirma que precisa de "recursos humanos suficientes para enfrentar o grande volume de serviço gerado pelo aumento das unidades de 1º grau". Entre os cargos criados estão assessor jurídico, engenheiro, médico e contador.

24 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## STF não deve ter pressa para analisar recursos, diz ministro

O presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski afirmou ontem que a corte não deve ter pressa para julgar os recursos que serão movidos por condenados por envolvimento com o esquema do mensalão.

“Nós temos que garantir o mais amplo direito de defesa, que é um princípio universal. Portanto, não devemos ter pressa nesse aspecto. Aliás, não vejo por quê. Não há nenhuma prescrição em vista”, disse Lewandowski. Ele não fez previsões sobre quando o tribunal julgará os recursos que os réus começaram a entregar ontem na corte.

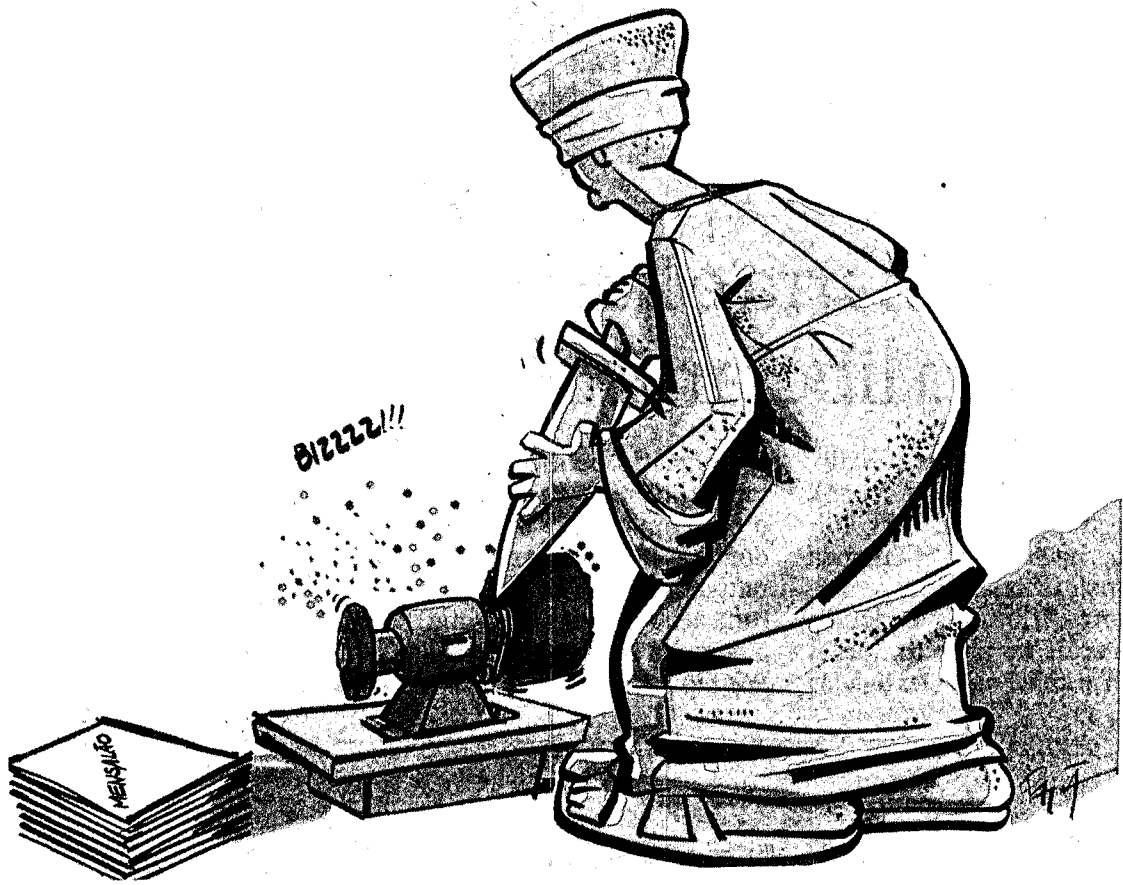
Nesta semana, Lewandowski substituiu na presidência do STF Joaquim Barbosa, que está em viagem internacional. Relator do processo, Barbosa votou a favor de condenar a maioria dos réus, envolvendo-se em discussões acaloradas com Lewandowski, que era o revisor da ação. A intenção externada por Lewandowski de analisar com calma os recursos das defesas bate de frente novamente com Barbosa, que já disse esperar que o assunto esteja resolvido até julho.

### Embargos

A defesa do advogado Rogério Tolentino encaminhou ao STF o primeiro recurso contra a condenação por corrupção ativa. No embargo, a defesa de Tolentino contesta o fato de os condenados por corrupção passiva terem sido punidos com base numa lei anterior, que estabelecia penas menores. Se o argumento for aceito, Tolentino pode ter a pena reduzida em cerca de um ano.

24 ABR 2013  
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



24 ABR 2013

GAZETA DO POVO  
» IMPASSE

# Juízes e parlamentares traçam plano para garantir a criação de tribunais

Presidente do Senado diz a representantes dos magistrados que há um “erro formal” na aprovação da proposta pelo Congresso

Depois de mais uma sinalização do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), de que não pretende promulgar a PEC que cria quatro tribunais regionais federais no país, entidades de juízes e parlamentares paranaenses já estudam alternativas para garantir a aprovação da emenda.

Na manhã de ontem, Renan disse aos presidentes da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Nino Toldo, e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Renato Sant’Anna, que há um “erro formal” na proposta — e que, por isso, precisa de “mais tempo” para solucionar o impasse.

Nos bastidores, porém, Renan demonstra que já tomou a decisão de não promulgar a emenda. O peemedebista usa o termo “erro formal” como argumento para postergar a decisão,

já que não há prazo previsto pela Constituição para que a emenda seja promulgada. “Há na criação dos quatro tribunais um erro formal. Se não observarmos o erro na promulgação, o ônus cai sobre o Congresso. Há uma divisão no Judiciário e no Executivo sobre isso. O Legislativo tem de cumprir seu papel de poder moderador para construir a convergência”, afirmou Renan.

O senador argumenta que, pelas regras do Congresso, se o Senado faz mudança de conteúdo de um projeto da Câmara, ou vice-versa, o texto não pode ser promulgado, pois precisa voltar para a Casa de origem para nova votação.

Um encontro entre Renan e o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer, estava marcado para a noite de ontem. Fischer é favorável à criação dos tribunais e seu apelo ao presidente do Congresso seria uma das últimas cartadas políticas de apoio à PEC.

Na prática, porém, já se discute o que fazer diante da não promulgação. Uma alternativa é acatar o argumento de que a PEC foi alterada na Câmara e colocar o texto em votação no Senado. “Se

houve mudança, então que se vote no Senado”, diz o coordenador da bancada paranaense no Congresso, deputado Osmar Serraglio (PMDB).

Em outra frente, membros do Ministério Público Federal e entidades de juízes se articulam para acionar Renan judicialmente. “Se não sair uma decisão, entendemos que houve omissão institucional. Por causa disso, estudamos o melhor mecanismo para acionar a Justiça”, diz o juiz federal e ex-presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe), Anderson Furlan.

Outras duas possibilidades não estão descartadas. Uma delas foi sugerida ontem pelo senador Jorge Viana (PT-AC). Ele quer que o Judiciário envie uma nova proposta ao Congresso para a criação gradativa dos tribunais. Não há definição de quanto tempo o novo projeto levaria para ser aprovado e, por isso, a alternativa não é bem vista pelos juizes federais.

**“Se não sair uma decisão, entendemos que houve omissão institucional.”**

Anderson Furlan, juiz federal e ex-presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe).

CONTINUA

**“Há na criação dos quatro tribunais um erro formal. Se não observarmos o erro na promulgação, o ônus cai sobre o Congresso. Há uma divisão no Judiciário e no Executivo sobre isso.”**

Renan Calheiros, presidente do Senado.

### OS CAMINHOS DA PEC

Solução mais rápida seria a promulgação da emenda constitucional.

#### **Promulgação**

O presidente do Senado, Renan Calheiros, promulga a PEC 544. Nesse caso, o Poder Judiciário tem seis meses para implantar os novos tribunais.

#### **Nova votação**

Se prevalecer o entendimento de que a Câmara alterou o mérito, o texto da PEC 544/02 vai para votação no plenário do Senado.

#### **Justiça**

Sem a promulgação da PEC e sem uma nova votação, associações de juízes e integrantes do Ministério Público Federal prometem acionar judicialmente o presidente do Senado, Renan Calheiros, por uma definição.

### O QUE DIFICULTA

Veja os argumentos a favor e contra a promulgação da PEC dos novos tribunais:

#### **Autoria**

É o principal entrave para a aprovação da PEC. Renan argumenta que, pelas regras do Congresso, se o Senado faz mudança de conteúdo de um projeto da Câmara, ou vice-versa, o texto não pode ser promulgado, pois precisa voltar para a Casa de origem para nova votação.

Os defensores da medida argumentam que não houve mudança no mérito. Eles afirmam que um parecer do presidente anterior do Senado, José Sarney (PMDB), atesta que o texto não sofreu mudança de conteúdo.

#### **Constitucionalidade**

Parte dos parlamentares, como o 1º vice-presidente do Senado, Jorge Viana (PT-AC), entende que a criação de novos tribunais federais não pode ser feita por um projeto do Legislativo. Viana sugere que o Judiciário envie uma nova proposta para o Congresso.

Os defensores da PEC argumentam que a constitucionalidade da PEC foi atestada na Comissão de Constituição e Justiça das duas casas – Câmara e Senado.

#### **Custo**

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, afirmou que os novos tribunais teriam um custo de R\$ 8 bilhões.

Ontem, entidades de juízes entregaram ao presidente do Senado uma nota técnica em que afirmam que a criação dos quatro tribunais representa um impacto de cerca de R\$ 700 milhões por ano aos cofres públicos.



24 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

➤ JUSTIÇA

## Prescrição “livra” réus do Banestado

Quinze pessoas, entre ex-diretores e ex-gerentes da instituição, foram condenadas por evasão de divisas e gestão fraudulenta

*Fernando Jasper*

↑ A lentidão da Justiça premiou com a impunidade sete ex-diretores e ex-gerentes do Banestado condenados em um dos processos do escândalo das contas CC5. Como o prazo de execução de suas penas já prescreveu, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) extinguiu a punição aos condenados, revelou ontem a Folha de S.Paulo.

Outros três ex-funcionários do banco (um diretor, um gerente e um assessor) foram parcialmente beneficiados, tendo parte da pena extinta — e podem se ver completamente livres da cadeia caso a decisão final do processo não saia até 2016.

Ao todo, quinze ex-funcionários do banco paranaense, privatizado em 2000, foram condenados por evasão de divisas e gestão fraudulenta. A maioria teve sua primeira condenação em agosto de 2004. Mas, conforme declarou o STJ em 19 de março, os crimes com penas de até quatro anos prescreveram em agosto de 2012, oito anos depois.

Para as penas superiores a quatro anos, o prazo de prescrição é de 12 anos. Dessa forma, se até 2016 o processo não transitar em julgado (com decisão definitiva, sem possibilidade de novos recursos), mais três condenados podem ter suas penas completamente extintas.

Um especialista consultado pela Gazeta do Povo diz que um detalhe escapou ao STJ. Um dos sete réus que teve a pena completamente extinta foi condenado pela primeira vez apenas em 2006 — em tese, portanto, a prescrição de sua pena ocorreria só em 2014.

Com base em investigações feitas em 2003 por uma força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal, 14 ex-funcionários do Banestado foram condenados em 2 de agosto de 2004 pelo juiz Sergio Moro, da 2.ª Vara Criminal Federal de Curitiba, por evasão de divisas, gestão fraudulenta e formação de quadrilha.

### Emperrado

Em 2006, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4.ª Região absolveu os acusados do crime de formação de quadrilha e reduziu as demais penas. Mas também condenou um ex-diretor do banco que havia sido absolvido na primeira instância. Emperrado por apelações, o processo só chegou ao STJ em 2009, onde continua até hoje.

“[A extinção das penas] é um exemplo que mostra como as leis que tratam da prescrição, e o próprio Código Penal, são benéficos aos réus. Um caso bem investigado, rapidamente julgado, acaba na prescrição porque as leis estabelecem prazos muito exíguos para a solução final”, diz o procurador Vladimir Aras, que atuou no Caso Banestado e hoje trabalha no MPF da Bahia.

**CONTINUA**

24 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## O ESQUEMA

O escândalo das contas CC5 do Banestado resultou na denúncia de quase 700 pessoas, das quais 97 foram condenadas até 2010. Quinze ex-funcionários do banco foram condenados por gestão fraudulenta ou evasão de divisas, ou ambos. Mas as penas de dez deles já prescreveram, total ou parcialmente.



Entre 1996 e 1997, mais de 90 contas do tipo CC5 (para não residentes no Brasil), foram abertas, em nome de laranjas, em agências do Banestado em Foz do Iguaçu. As contas eram operadas por doleiros (que fazem transações ilegais com moeda estrangeira).



Para não chamar atenção, essas contas ficavam abertas por pouquíssimo tempo – menos de um mês, em alguns casos – e eram substituídas por outras.



Por meio das contas CC5, os doleiros remetiam dinheiro para paraísos fiscais no exterior. Oriundo de práticas criminosas, o dinheiro era transferido sem que o Banco Central conhecesse os verdadeiros titulares das contas.



Em 2003, uma força-tarefa (formada pelo Ministério Público Federal e a Polícia Federal) e também a CPI do Banestado investigaram o esquema. As denúncias deram origem a centenas de processos.



Um desses processos era contra funcionários do Banestado. Catorze foram condenados em 2004 pela 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, e em 2006 mais um foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

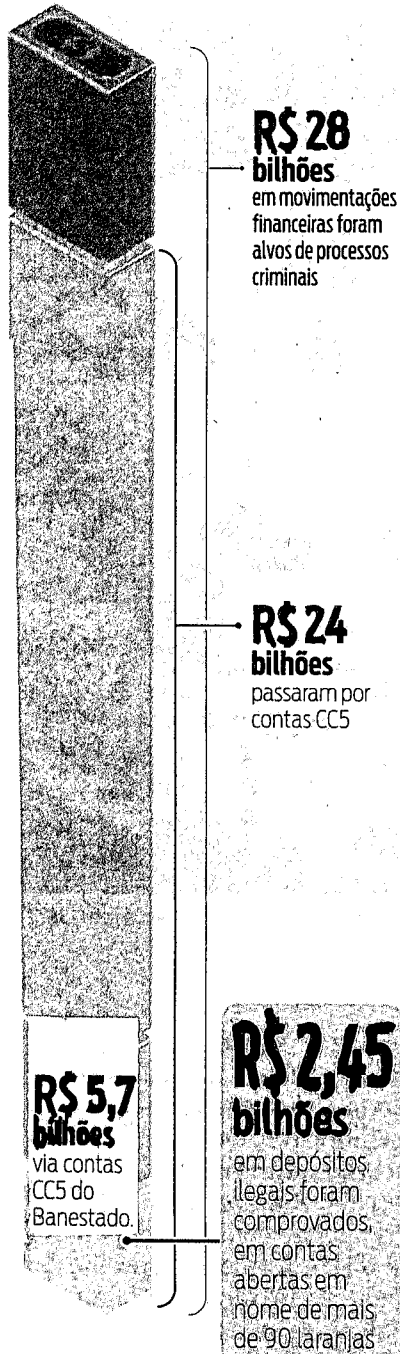


Com a demora no trânsito do processo, as penas de dez dos 15 condenados já prescreveram, total ou parcialmente.

Fonte: Ministério Público Federal, STJ e Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

## ESCÂNDALO EM NÚMEROS



**R\$ 28 bilhões**  
em movimentações  
financeiras foram  
alvos de processos  
criminais

**R\$ 24 bilhões**  
passaram por  
contas CC5

**R\$ 5,7 bilhões**  
via contas  
CC5 do  
Banestado.

**R\$ 2,45 bilhões**  
em depósitos  
ilegais foram  
comprovados  
em contas  
abertas em  
nome de mais  
de 90 laranjas

## PERSONAGEM

**“Querem me eleger como vilão”, diz ex-funcionário**

**FOZ DO IGUAÇU**

*Denise Paro, da Sucursal*

Acusado de gestão fraudulenta, o ex-gerente do Banestado Benedito Barbosa Neto diz que foi feito vilão. “Os caras querem me eleger como o maior vilão da história desse país e eu sou o lambarzinho, porque não tinha autonomia para nada”, afirma. Barbosa Neto trabalhou no Banestado de Foz do Iguaçu

## PENAS

Para sete ex-funcionários do Banestado, as penas por gestão fraudulenta e evasão de divisas já prescreveram, segundo decisão do STJ. Outros três foram beneficiados em parte e ainda respondem por gestão fraudulenta.

Prescritas	Cargo no banco	PENA	
		evasão de divisas <sup>1</sup>	gestão fraudulenta <sup>1</sup>
Nome			
Oswaldo R. Batata	Diretor de contas	3 anos	4 anos
Sérgio Eloi Druszc	Diretor de contas	3 anos	4 anos
Alcenir Brandt	Gerente de agência	3 anos	4 anos
Milton Pires Martins	Superint. regional	2 anos e 6 meses	3 anos e 6 meses
Clozimar Nava	Gerente de agência	2 anos e 6 meses	3 anos e 6 meses
Altair Fortunato	Gerente de agência	2 anos e 3 meses	3 anos e 6 meses
Onorino Rafagnin	Gerente de agência	2 anos e 3 meses	3 anos e 6 meses

Parte prescrita	Cargo no banco	PENA	
		evasão de divisas <sup>1</sup>	gestão fraudulenta <sup>1</sup>
Nome			
Aldo de Almeida Júnior	Diretor de câmbio	3 anos e 6 meses	5 anos
Alaor Alvim Pereira	Assessor de câmbio	3 anos e 6 meses	5 anos
Benedito Barbosa Neto	Gerente de câmbio	3 anos e 6 meses	5 anos

Outros condenados	Cargo no banco	PENA		
		evasão de divisas <sup>1</sup>	gestão fraudulenta <sup>1</sup>	Situação
Nome				
Carlos Donizeti Spricido	Gerente de agência	3 anos	4 anos	Foragido
Gabriel Nunes Pires Neto	Diretor de câmbio	-	3 anos <sup>4</sup>	Cumpriu pena
José Luiz Boldrini	Assessor de câmbio	-	3 anos <sup>4</sup>	Cumpriu pena
Valderi Werle	Assistente de gerente	serviços à comunidade <sup>3</sup>	-	<sup>2</sup>
Rogério Luiz Angelotti	Gerente de câmbio	2 anos e 3 meses	3 anos e 6 meses	<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Segundo decisão do TRF da 4ª Região (segunda instância) <sup>2</sup> A Gazeta do Povo não conseguiu informações precisas sobre a situação desses condenados <sup>3</sup> 2 anos e 6 meses <sup>4</sup> em regime aberto

até 1998, onde era gerente de câmbio e responsável por informar o Banco Central sobre as transações financeiras da agência. Ele foi condenado por evasão de divisas e gestão fraudulenta, crimes para os quais o TRF4 estabeleceu penas de, respectivamente, 3 anos e 6 meses e 5 anos de prisão. A primeira pena prescreveu e foi declarada extinta pelo STJ. A segunda, não. O ex-gerente alega que em Foz do Iguaçu não havia mesa de câmbio para fazer operações, e o processo se restrin-

gia à capital. “Eu não tinha autonomia para fazer operações e a mesa de câmbio ficava em Curitiba. Estou tendo uma responsabilidade que não me cabe”, sustenta. Da mesa de câmbio partiam ordens para operações envolvendo remessas de divisas para o exterior. Em 1998, Barbosa Neto foi transferido para o Banestado em Curitiba. No ano seguinte aderiu ao plano de demissão voluntária e deixou a instituição bancária. Agora trabalha em um restaurante industrial na capital.

24 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

## A maioria penal e o tacape

24 ABR 2013

**A**o saber da decisão que condenou os policiais do Carandiru à prisão, a advogada da tropa disse que aquela não era a decisão que a sociedade brasileira esperava. Durante o julgamento, Ieda Ribeiro de Souza insistiu várias vezes que os PMs, ao matar os presos em um massacre que se tornou vergonha internacional para o país, estavam apenas exercendo a função que governo e povo lhes delegaram. No fundo, ela estava dando voz ao velho pensamento de que presidiário bom é presidiário morto.

Essa é uma ideia que ronda o pensamento nacional. No caso da advogada do Carandiru, não deixa de ser irônico, já que seus clientes passarão agora a ser exatamente isso, presidiários. Bandidos, como se diz. O que ela parece não aceitar é exatamente que se trate como bandido aquele que comete homicídios que seriam “permissíveis” por uma espécie de acordo tácito e nem tão secreto entre sociedade e governo.

Tem muita gente que acha isso mesmo. Que prisão não é para recuperar o sujeito, nem para isolar o indivíduo perigoso, nem mesmo para punir. É um instrumento de vingança. O preso está lá, antes de tudo, para sofrer. Se a cadeia é superlotada, melhor ainda. Se a pena for sem progressão, comemore-se. De preferência, que não se dê nem mesmo direito a banho de sol. E que não venha esse pessoal dos direitos humanos interferir.

O mesmo pensamento parece estar por trás de uma outra obsessão de parte da sociedade brasileira — a ideia do endurecimento das penas contra os menores infratores. Assim como há quem doure a pílula e se recuse a enxergar que há um real problema de criminalidade na adolescência (falar em “menores em conflito com a lei” às vezes parece um eufemismo tolo), há também o erro contrário. Há os que queiram punições cada vez mais duras.

Por esses dias, após mais um crime (terrível, é claro), apareceram de novo as vozes favoráveis à redução da maioria penal. Como se mandar alguém já aos 16 anos para os Carandirus espalhados pelo país fosse resolver alguma coisa. Mas, de novo, será que não se quer simplesmente vingança? Parecem esquecer, como lembrou neste espaço a colunista Rosana Félix, que isso levaria à permissão para que menores também dirijam automóveis: hoje só não o fazem porque são criminalmente inimputáveis. Estaremos dispostos a pagar pelo nosso desejo de punições mais duras com mortes no trânsito?

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, também embarcou na onda do endurecimento e agora fala em deixar adolescentes presos por oito anos. Desde o século 18, quando escreveu o mar-

quês de Beccaria, sabe-se que o que leva alguém a pensar mais antes de cometer um crime não é a dureza da pena, e sim a certeza de que será pego. Alckmin quer nos levar de novo ao século 17.

Há dois problemas na noção de que cadeia serve para nos vingarmos dos presos. Em primeiro lugar, não funciona. Ninguém ouviu dizer, que se saiba, que o massacre do Carandiru tenha recuperado alguém ou deixado São Paulo mais segura. Em segundo lugar, isso nos leva perigosamente cada vez mais para perto do estado de natureza, aquele em que uma ofensa pode ser livremente punida com um golpe de tacape na cabeça. Há quem possa se animar com a ideia. Não estou entre eles.

## Ilusão de ótica

**A** inclusão do nome do presidente do Supremo Tribunal Federal na lista das 100 pessoas mais influentes do mundo escolhidas pela revista americana Time reabriu a série de homenagens a Joaquim Barbosa, bem como a temporada de especulações sobre a possibilidade de uma candidatura à Presidência da República em 2014.

Em princípio, o quesito “condições objetivas” inscreve essa hipótese eleitoral na seara das miragens, para não dizer das simplificações impensadas. A eleição é “casada”, de deputado estadual a presidente, passando pelas disputas à Câmara, ao Senado e aos governos dos estados. Dependente, portanto, de estrutura partidária ou, como no caso do PSB, de coligações substantivas.

Barbosa não tem partido e os que detêm as condições acima expostas já têm candidatos. Nenhum deles estaria disposto a ceder seus espaços. Muito menos a alguém tão impermeável às transações típicas do modelo de governo lastreado em fisiologismo.

Difícil imaginar Joaquim Barbosa numa roda de discussão sobre o toma lá dá cá. Seria o “defeito” da qualidade que poderia fazer dele um excelente candidato em cenário (infelizmente?) fictício no cotejo com a realidade política.

Uma eleição é algo mais complexo que a comunhão de vontades, senso de oportunidade e construções hipotéticas. Em 1989, quando Fernando Collor decolou a bordo de um PRN inexistente, a eleição era “solteira”; só para presidente, podendo se dar em torno de uma personalidade.

Pela norma vigente, partidos precisam eleger o maior número possível de deputados para que tenham influência no Congresso e, com isso, mereçam a atenção do

Executivo; prefeitos precisam “ter” parlamentares que defendam seus interesses em Brasília e, em troca, trabalham pela permanência deles no Congresso.

A dinâmica desenhada de maneira resumida é essa, e nela não se incorporam com suavidade fatores exógenos. Uma eventual candidatura do presidente do Supremo a presidente da República por esse critério se enquadraria no terreno das excentricidades.

O que não quer dizer que Joaquim Barbosa não seja objeto do desejo no mundo político. É, mas não como concorrente. Seu apoio seria algo extremamente bem recebido por qualquer candidato.

Sendo praticamente impossível obtê-lo de forma explícita, os políticos provavelmente o buscarão de maneira implícita, procurando estabelecer algum tipo de identificação com a pessoa ou com os valores representados por Barbosa.

Se vão conseguir, são outros quinhentos. Pertencentes a uma história a ser contada de acordo com os parâmetros impostos pelo presidente do STF ao manejo político do simbolismo de austeridade moral que transmite à opinião pública.

## Difícil imaginar Joaquim Barbosa numa roda de discussão sobre o toma lá dá cá.

# 24 ABR 2013

## GAZETA DO POVO

### CURITIBA

#### **Adolescente que denunciou execução não prestou depoimento**

O adolescente de 15 anos que denunciou seis seguranças de uma loja do bairro Portão, em Curitiba, como supostos responsáveis pela morte de dois rapazes ainda não foi ouvido pela Delegacia de Homicídios. O jovem teria participado de um furto ao estabelecimento junto com as vítimas, na madrugada do último sábado. O adolescente disse à família de Harisson Tibério de Souza Gama, 20 anos, e de Ewerton Willian Almeida, 18 anos, que os vigilantes chegaram em dois carros e duas motos e atiraram contra os rapazes.

### CASO ELIZA SAMUDIO

#### **Depoimentos complicam situação de Bola em julgamento**

O julgamento do ex-policia! Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, acusado de assassinar Eliza Samudio e desaparecer com o corpo, entra hoje em seu terceiro dia sem previsão de término. Ontem, os trabalhos foram abertos com o depoimento do preso Jailson Oliveira, ex-colega de penitenciária de Bola. Jailson reafirmou ao conselho de jurados ter ouvido de Bola na prisão a confissão do crime. Em outro depoimento, o delegado corregedor Renato Teixeira afirmou que o ex-policia! consta como réu em um inquérito que investiga o desaparecimento de dois homens em Minas Gerais, junto com mais três policiais.

### LONDRINA

#### **Gaeco indicia oito envolvidos em fraudes da Iguau do Brasil**

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) concluiu, nesta segunda-feira, o primeiro inquérito sobre o golpe aos clientes da construtora Iguau do Brasil em Londrina e Maringá. Oito pessoas foram indiciadas por formação de quadrilha e estelionato. O documento já foi encaminhado aos promotores do Ministério Público, que têm cinco dias para analisar tudo e oferecer ou não denúncia à Justiça. Entre os indiciados está o ex-prefeito de Mandaguari e proprietário da construtora, Carlos Alberto Campos de Oliveira.

### COLUNA DO LEITOR

#### **TRF**

Parece que a festança com a aprovação da criação do TRF no Paraná (**Gazeta**, 23/4) foi precipitada. O fato é que, se realmente isso tivesse sido um vitória política nossa, não viria no rebo! da criação de outros TRFs, gerando grandes custos ao erário, razão pela qual não será promulgada pelo presidente do Senado. Uma pena, mas já sabíamos que essa espera ainda vai longe. É recorrente: o Paraná historicamente carece de expressão política no cenário nacional.

Sérgio Corrêa

### COLUNA DO LEITOR

#### **Maioridade penal**

Concordo plenamente com Cid Vasques (**Gazeta**, 22/4). Creio que a solução mais coerente é a redução da maioridade penal para 16 anos. No momento atual não podemos mais tratar o adolescente bandido como vítima do sistema e "passar a mão na cabeça" dele. Temos de acabar com essa cultura frouxa e com toda essa teoria educacional freiriana e rousseauiana. Chega de culpar os professores, temos de responsabilizar os jovens!

João Batista

# 24 ABR 2013

## GAZETA DO POVO

### **POLÊMICA**

#### **Deputados criam comissão para discutir punição a adolescentes**

A Câmara dos Deputados decidiu criar uma comissão especial para estudar mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre elas o projeto apresentado na semana passada pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), que propõe endurecer a punição de jovens infratores. O grupo terá 60 dias para concluir os trabalhos. Segundo o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), como o de Alckmin, existem pelo menos 12 projetos que tratam da punição de menores. "Tem 12 projetos de parlamentares na mes-

ma direção [ao do governador]. Pelo regimento, precisam ser apensados [tramitação conjunta]. Então, vamos criar uma comissão especial para discutir o assunto", afirmou.

O relator da comissão será o líder do PSDB, Carlos Sampaio (SP), e o presidente será o deputado Vieira da Cunha (PDT-RS).

### **12 PROJETOS**

tratam da punição de menores, incluindo o apresentado na semana passada pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

### **JUSTIÇA**

#### **PMs condenados por mortes no Carandiru continuam em serviço**

Cinco dos 23 policiais militares condenados a 156 anos de prisão pela Justiça de São Paulo por envolvimento no Massacre do Carandiru continuam trabalhando na Polícia Militar (PM). Segundo a PM, um capitão, dois sargentos e dois cabos, que tiveram participação na morte de 13 presos no segundo pavimento do Pavilhão 9, em outubro de 1992, continuam trabalhando sem nenhuma restrição. Isso porque a decisão foi dada em

primeira instância, e ainda cabe recursos.

A Polícia Militar não informou se os policiais estão em funções administrativas ou se trabalham nas ruas. No último domingo, após a leitura da sentença, a advogada Ieda Ribeiro de Souza adiantou que vai recorrer da sentença e tentar anular o julgamento. Ela considerou a decisão "manifestadamente contrária a prova dos autos", e reforçou que o placar foi apertado (4 votos contra 3 a favor da condenação). Para o promotor Marcio Friggi, se a sentença for confirmada, a pena só deverá começar a ser cumprida em dez anos.

# JORNAL DO ESTADO

## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRE afasta prefeito de Fazenda Rio Grande

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), desembargador Rogério Coelho, negou ontem seguimento ao recurso do prefeito de Fazenda Rio Grande, Chico dos Santos (PSDB) e sua vice, Ana Lúcia Pacheco de Andrade (PSD), derrubando assim liminar que mantinha os dois no cargo. Santos teve a candidatura à reeleição cassada pelo TRE por abuso do poder econômico na campanha de 2012, ainda em setembro, mas havia conseguido suspender a decisão após eleito, garantindo a posse até novo julgamento. Além do afastamento, o prefeito e a vice também foram condenados à inelegibilidade por oito anos.

O tribunal acatou denúncia da coligação "Força do Povo", que apoiava a candidatura de Alisson Wandscheer (PSB). Na ação, o opositor acusou Santos de utilizar a estrutura da prefeitura na campanha, usando recursos públicos para a produção de material promocional. Segundo a acusação, o dinheiro teria financiado a impressão de 35 mil exemplares dos jornais "Agora Fazenda" e "Correio Metropolitano", distribuídos gratuitamente. De acordo com os adversários do prefeito, o fato da cidade ter apenas 60 mil eleitores seria uma prova de que houve abuso do poder econômico em favor do candidato oficial.

Além disso, teria sido comprovada também a troca de favores entre o prefeito e os donos dos veículos, através da nomeação de servidores comissionados. Santos recorreu alegando nulidade das provas, por conta da interceptação ilegal de mensagens eletrônicas. A Justiça confirmou o fato, mas considerou que isso não anulava as demais provas no processo.

24 ABR 2013

**ABUSO**

**35**

mil exemplares de  
jornais foram  
distribuídos, segundo a  
ação no TRE



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LIZETE ANDREIS SEBEN

24 ABR 2013

## O DEBATE SOBRE A REDUÇÃO DA MENORIDADE PENAL

*No que tange à imputabilidade, ou seja, o conjunto de condições pessoais que nos concede a capacidade de ser juridicamente culpados pela prática de um fato punível, o Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2.848/40) adotou o critério puramente biológico, estabelecendo que o menor de 18 anos é plenamente inimputável. Vale dizer, considera-o sem condições de compreender o caráter ilícito do ato que pratica e sem maturidade mental e emocional completa.*

*A própria Constituição Federal de 1988, elaborada por representantes do povo brasileiro reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, expressamente, estabeleceu que são plenamente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.*

*Apesar da tendência mundial na redução da maioridade penal, o Brasil mantém essa fronteira fixada nos 18 anos, sendo que qualquer alteração, nesse particular, importa em alteração de texto constitucional, com observância dos procedimentos formais pertinentes.*

*O alto índice de criminalidade, especialmente o aumento incontrolável da criminalidade juvenil = crimes cometidos por adolescentes e crianças - após a ocorrência de um evento de grande repercussão, envolvendo menores de idade, como agentes, ante a sensação de impunidade que paira, o tema da redução da idade do inimputável volta a ser destaque.*

*Há bases sólidas para ambos os posicionamentos, não pretendendo, neste artigo, esgotá-los ou debatê-los, mas relacioná-los, exemplificadamente: a)- a favor da redução (adolescente de 16 anos já tem condições de identificar o certo do errado, sendo pessoas muito bem informadas, pela agilidade das trocas, inclusive pelas redes sociais; se tem condições de escolher seu representante, pelo voto, porque não pode responder criminalmente por seus atos); b)- contrários a redução (não haverá redução da violência/criminalidade, já que o debate está focado nos efeitos e não nas causas - desigualdade social, exclusão social, impunidade, falhas na educação familiar/escolar, em especial no que tange aos valores e comportamento ético; agravamento do caótico sistema penitenciário).*

*Importa salientar que os menores infratores, quando praticarem um ato descrito como crime ou contravenção penal, estão sujeitos às medidas sócio-educativas e aos procedimentos definidos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, não ficando sem punição por seus atos.*

*Na cidade de São Paulo, consoante pesquisa da Datafolha, realizada em abril-2013, 93% dos entrevistados, de um total de 600 perquiridos, concorda com a redução da menoridade penal para 16 anos. A afirmação pela redução da idade diz respeito a qualquer tipo de crime, conforme resposta de 72% dos questionados. Segundo a mesma pesquisa, só 52% acreditam que a redução da maioridade penal implicaria na melhoria dos índices de criminalidade.*

*Embasada nessa pesquisa realizada na capital paulistana, questiono o seguinte: se quase 100 % (93%) aprovam a redução da menoridade penal para 16 anos, por que somente a metade desses (52%) acredita que essa prática reduziria os índices de criminalidade? A resposta é que, de fato, a redução da idade penal não seria a solução para a melhora nos índices de criminalidade que, sob a minha ótica, estaria centrada no olhar atento à saúde, à educação, às estruturas básicas estatais, como exemplos.*

*\*Lizete Andreis Seben, Desembargadora TJRS / [www.lizetesebben.com.br](http://www.lizetesebben.com.br) / [lizasebben@terra.com.br](mailto:lizasebben@terra.com.br)*

24 ABR 2013

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## PANORAMA POLÍTICO

### INSTITUIÇÕES EM CRISE

A medida adotada pelo governo estadual, retirando o Fundo de Participação dos Estados do Orçamento estadual com direito a repasse a entidades como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público estadual, a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, tem provocado reações desses órgãos. Menos talvez a AL que tem restituído recursos economizados ao Poder Executivo. Os demais têm procurado demonstrar incapacidade de gestão sem tal recurso.

### RETORNO À ORIGEM

Se a moda pega e a medida (retirada do Fundo de Participação dos Municípios do orçamento) fosse implantada também nas administrações municipais, os valores repassados às Câmaras municipais sofreria sensível redução. Com orçamentos situados entre 4 e 6% dos municipais, as câmaras têm o mau hábito de não devolverem excedentes às municipalidades. Ao contrário. Com novas regras, como a maioria dos pequenos municípios sobrevive com o FPM (equivalente ao FPE), pouco sobraria para as câmaras. Tempo houve no Brasil em que vereador não tinha remuneração.

# FOLHA DE S. PAULO

## Um crime perverso

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

A ONU calcula que a máfia de pessoas movimenta ao ano mais de US\$ 30 bilhões no mundo e que cerca de 10% da cifra passe pelo nosso país

24 ABR 2013

Atraídas pelo discurso do dinheiro fácil e promessas de uma vida melhor, pessoas são tiradas das periferias do Brasil e levadas para outros países para serem submetidas à prostituição, ao trabalho escravo ou transformadas em fornecedoras de órgãos para transplantes. A sociedade desperta agora para o problema, sensibilizada pela ficção da telenovela. Mas o Ministério Público Federal (MPF) há tempos volta seus esforços ao combate a esse crime.

O tráfico de pessoas suprime o direito de liberdade e de locomoção do indivíduo traficada. É uma ofensa à dignidade e à autonomia definidoras da própria condição humana.

As vítimas são sempre obrigadas a suportar condições de vida e trabalho capazes de destruir sua integridade física e psicológica. São submetidas a ameaças e a diferentes tipos de tortura e maus tratos.

As quadrilhas que comandam o tráfico de pessoas só perdem em lucratividade para as de tráfico de drogas e de armas. A Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que a máfia de pessoas movimenta por ano mais de US\$ 30 bilhões no mundo e que cerca de 10% desse dinheiro passe pelo nosso país. Estima-se que cheguem a 70 mil os brasileiros levados para o exterior por traficantes, segundo dados da Polícia Federal.

Nos últimos anos, no entanto, o Brasil tem impulsionado ações para a prevenção, repressão e punição ao tráfico de seres humanos, por meio de instituições como o MPF, a Secretaria Nacional de Justiça e a Polícia Federal.

O MPF participou da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao tráfico humano e tem discutido o assunto na Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos.

Desde 2005, atuou em mais de mil processos judiciais relacionados ao tema, que ganha cada vez mais interesse desde que o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo, que trata do crime organizado transnacional, incluído o tráfico de pessoas.

O MPF atua em duas frentes: a repressiva, que consiste na atuação criminal, e a preventiva, que trata do acolhimento às vítimas e de ajudar na elaboração de políticas públicas.

Na atuação criminal, os desafios incluem a dificuldade de testemunhos, a legislação ainda pouco adequada à dogmática internacional, o aspecto do crime, que exige cooperação internacional, e o tratamento dado pelo Estado às vítimas.

A exemplo de outros segmentos do tráfico, é relevante que o sistema jurisdicional foque no confisco dos bens dos traficantes.

É importante a intensificação da busca pelo sufocamento financeiro, impedindo que o criminoso usufrua do produto da prática delitiva. Além disso, pode-se ter uma noção do valor que esses grupos criminosos movimentam à medida que seu patrimônio é destituído, um indicador importante para seu combate.

Vem juntar-se a esta batalha o Congresso Nacional, onde a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas, na Câmara, pretende propor mudanças na legislação.

A comissão, que deve se encerrar em maio, intenta que o tráfico de pessoas seja tipificado no Código Penal, o que não ocorre hoje. Atualmente, o código praticamente só dá a denominação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual de mulheres.

O crescimento econômico atual oferece ao Brasil uma oportunidade única de investimentos em políticas públicas e atenção aos segmentos sociais mais vulneráveis, de modo a reverter graves violações a direitos humanos e fundamentais.

Para isso, é necessário um esforço coletivo e democrático entre todos os atores que atuam direta ou indiretamente no combate a esse crime perverso, que só assim deixará de assolar nosso país.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, 56, subprocurador-geral da República, é candidato ao cargo de procurador-geral da República

# 24 ABR 2013

## FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

### Leigos

**RIO DE JANEIRO** - Todo mundo no Brasil dá palpite sobre drogas: deputados, advogados, juizes, burocratas, ministros, "técnicos", leigos em geral e até um ex-presidente sem pauta. À menor solicitação empregam palavras que acabaram de aprender e não sabem direito o que significam, como dependência química ou síndrome de abstinência. Problemas como combate ao tráfico, internação, tratamento das vítimas do crack e outros são discutidos por seus aspectos legais, como se estes fossem os únicos que importassem.

Ao mesmo tempo, há duas categorias quase ausentes nessa discussão: os médicos (já que a dependência é uma doença, não um crime) e os dependentes que deixaram de usar drogas e adquiriram enorme tarimba a respeito (e nem por isso admitem ser chamados de ex-dependentes; são apenas dependentes que deixaram de usar drogas). Em algumas clínicas, os próprios médicos são esses dependentes, e quem pode saber mais do que eles?

Outro dia, sete ex-ministros da Justiça vieram a público pregar a descriminalização da maconha. Ótimo, é a visão jurídica. Mas, e a visão médica? Fiquei esperando pela opinião de sete ex-ministros da Saúde. Em vão. Talvez porque sejam igualmente leigos e, quando ministros, não se interessaram em se instruir sobre o assunto. Tivessem feito isto, a situação da droga no país estaria longe do atual descalabro.

Também há dias, alguém propôs que o período máximo para a "desintoxicação" em caso de internação involuntária fosse de 60 a 90 dias. Até pelo uso da palavra, vê-se o amadorismo da proposta. A "desintoxicação" é só a base da internação — depois é que o tratamento começa.

Um homem quase terminal como Michael Jackson, se chegasse a ser internado, poderia ter se "desintoxicado" em até menos tempo. Mas, se tratado a sério, não passaria menos de dois anos numa instituição.

# FOLHA DE S. PAULO

## Descriminalização das drogas

ANTONIO PRATA

Deixemos os presídios para quem mata ou rouba dinheiro público, não para quem precisa de tratamento médico

24 ABR 2013

DOS 15 aos 20 e poucos anos, fumei maconha pelo menos uma vez por semana. Confesso que nem achava muito bom, era o típico cara que fuma só porque está todo mundo fumando; ficava mais confuso do que relaxado, sem saber se punha as mãos nos bolsos ou cruzava os braços, se ia ouvir Pink Floyd no escuro ou comer melancia com ketchup. Fim da adolescência, percebi que a cannabis não era mesmo a minha e parei. Não tive que tomar nenhuma atitude drástica, reunir força de vontade, buscar ajuda: simplesmente deixei de usar e não senti a menor falta.

Não estou dizendo que maconha não vicia. Entre os vários amigos meus que a consomem regularmente um é viciado. É advogado tributarista, casado, pai carinhoso e fuma umas duas vezes por dia. Compare-o a um alcoólatra e fica claro que, mesmo no pior cenário, os males da maconha são menos graves do que os de uma droga lícita.

Não estou afirmando, tampouco, que a maconha não faz mal. Certamente esse amigo que fuma diariamente tem mais chances do que eu de, no futuro, desenvolver um câncer de pulmão — e mais dificuldade para, de manhã, se lembrar de onde colocou as chaves —, mas a escolha é dele. O pulmão e as chaves, também.

A vida é muitas vezes chata, é quase sempre dura, é definitivamente curta. Por isso uns bebem, outros fumam, ingerem mais gordura saturada do que recomenda a Organização Mundial da Saúde e há até quem salte de asa-delta, sem que o

Estado se meta em suas vidas.

Tudo isso posto, fiquei muito contente, semana passada, ao encontrar nos jornais, entre Felicianos e Malufs, vans e panelas de pressão, a notícia de que sete ex-ministros da Justiça encaminharam ao STF uma carta recomendando a descriminalização do uso de drogas.

Que a maconha deveria ser legalizada já, plantada e fumada por quem quisesse, não tenho a menor dúvida. Quanto às outras drogas, é preciso analisar bem como proceder, para que não se resolva apenas o lado do consumidor do asfalto, mantendo a tragédia do tráfico nos morros e periferias.

Felizmente, além dos ex-ministros, há muita gente gabaritada pensando em como desatar esse nó. Ano passado, foi criada a Rede Pense Livre ([migre.me/efd02](http://migre.me/efd02)), um grupo apartidário, com membros de diversas áreas — da antropologia ao mercado financeiro, da direita e da esquerda; gente de terno, de piercing, de terno E de piercing —, cujo objetivo é rediscutir a atual política brasileira referente às drogas — e mudá-la. Parte da premissa de que a estratégia atual, a guerra, não funcionou e propõe a descriminalização.

O mal que a “guerra às drogas” causa à sociedade é infinitamente superior aos danos que as substâncias causam a seus indivíduos. Hoje, mais de 130 mil pessoas (1/4 da população carcerária brasileira) estão na cadeia por alguma relação

com entorpecentes; são jovens, em grande parte, cujos futuros o contrabuinte paga caro para arruinar, mantendo-os atrás das grades.

Deixemos os presídios para quem mata, quem estupra, quem desvia dinheiro público e deposita nas ilhas Jersey: não para quem precisa de tratamento médico ou nem isso, quem só quer esquecer um pouco dos problemas, ouvir Pink Floyd e — por que não? — comer melancia com ketchup.

24 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

# Genoino vai contestar provas em apelação

Deputado usará recurso para tentar reverter condenação no Supremo

## Primeiro a apresentar apelação, advogado de Valério quer tratamento igual ao que deputados tiveram no julgamento

A defesa do deputado federal José Genoino (PT-SP) vai alegar em seu recurso no caso do mensalão que não havia provas suficientes para condená-lo no STF (Supremo Tribunal Federal).

Já os defensores do ex-vice presidente do Banco Rural José Roberto Salgado vão pedir ao STF a absolvição do executivo com base na alegação de que ele não participou da concessão dos empréstimos bancários que abasteceram o esquema do mensalão.

Os advogados de Genoino e Salgado já iniciaram o trabalho no recurso chamado embargos infringentes, no qual é possível tentar mudar o resultado do julgamento com base em pedidos de reinterpretção das provas. Esse tipo de apelação só é possível quando o condenado perdeu por maioria mas obteve pelo menos quatro votos no STF.

Os réus do mensalão também podem apresentar outra

apelação chamada de embargos de declaração, mas esse tipo de medida não admite, em tese, a reavaliação de provas, mas somente a indicação de contradições, omissões e erros nas sentenças.

O primeiro a apresentar os embargos de declaração foi Rogério Tolentino. Ele era advogado do empresário Marcos Valério, apontado como o operador do esquema, e foi condenado a 6 anos e 2 meses de prisão, por corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

O advogado de Tolentino, Paulo Sérgio Abreu e Silva, contesta a pena de 3 anos recebida pelo crime de corrupção ativa. Segundo ele, no seu caso, os deputados corrompidos foram punidos com base em uma lei antiga, que definia a pena entre 1 e 8 anos de corrupção, enquanto a sua pena foi calculada com base em uma atualização da legislação, feita em novembro de 2003, que aumentou as punições para a mínima de 2 a máxima de 12.

Durante o julgamento do mensalão, houve muito debate sobre o caso e os ministros utilizaram penas mais duras para alguns réus e mais

brandas para outros, a depender do período em que o crime havia ocorrido. No caso de Tolentino, seu advogado argumenta que o crime imputado a ele aconteceu antes de novembro de 2003.

O advogado Luiz Fernando Pacheco, defensor de Genoino, diz que o recurso da defesa se apoiará no voto do ministro do STF Ricardo Lewandowski, que absolveu o deputado. "O voto do ministro Lewandowski diz taxativamente que não há provas contra o Genoino. Ao contrário, afirma que há provas de que ele não realizou atos ilícitos".

Genoino recebeu uma pena de seis anos e onze meses de prisão pela prática dos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

**CONTINUA**

24 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### E SE DER CERTO?


















Qual será a nova pena dos réus caso eles sejam absolvidos de crimes com placares apertados

### RECURSO

As defesas dos condenados por placares apertados (ao menos quatro votos pela absolvição) tentarão pedir um recurso que, se aceito, permite rever decisões com diferença mínima

### PENAS

O Supremo ainda não decidiu se acatará essas apelações, mas se elas foram aceitas um novo julgamento deve ser feito. Os réus, então, poderão ser absolvidos, e suas penas diminuídas

Quem é	Condenações	Pena	Pena, caso diminua	Consequência
 José Dirceu ex-ministro da Casa Civil	Formação de quadrilha e corrupção ativa	 10 anos e 10 meses	 7 anos e 11 meses	Sairia do regime fechado para o semiaberto, podendo trabalhar durante o dia e dormir na prisão
 José Genoíno ex-presidente do PT	Formação de quadrilha e corrupção ativa	 6 anos e 11 meses	 4 anos e 8 meses	Sua pena seria menor, mas não o bastante para livrá-lo do regime semiaberto
 Delúbio Soares ex-tesoureiro do PT	Formação de quadrilha e corrupção ativa	 8 anos e 11 meses	 6 anos e 8 meses	Com pena inferior a oito anos de prisão, passaria do regime fechado para o semiaberto
 João Paulo Cunha deputado federal (PT-SP)	Lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato	 9 anos e 4 meses	 6 anos e 4 meses	Seria preso em regime semiaberto ao invés do fechado
 Marcos Valério Fernandes de Souza empresário	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa, peculato e evasão de divisas	 40 anos, 4 meses e 6 dias	 37 anos, 5 meses e 6 dias	A mudança estaria longe da diminuição necessária para mudar seu regime de prisão
 Ramon Hollerbach ex-sócio de Valério	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa, peculato e evasão de divisas	 29 anos, 7 meses e 20 dias	 27 anos, 4 meses e 20 dias	Sua pena seria diminuída, mas ele ainda começaria a cumpri-la em regime fechado
 Cristiano Paz ex-sócio de Valério	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e peculato	 25 anos, 11 meses e 20 dias	 23 anos, 8 meses e 20 dias	Uma eventual redução da pena não o faria deixar o regime fechado de prisão
 Simone Vasconcelos ex-funcionária de Valério	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e evasão de divisas	 12 anos, 7 meses e 20 dias	 12 anos, 7 meses e 20 dias	A pena não mudará porque o crime de formação de quadrilha, sujeito à apelação, já prescreveu
 Kátia Rabello dona do Banco Rural	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta	 16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses	A banqueira ainda começaria a cumprir sua pena em regime fechado
 José Roberto Salgado ex-vice-presidente do Banco Rural	Formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta	 16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses	A redução da pena não mudaria sua condenação ao regime fechado de prisão
 Breno Fischberg Sócio da corretora Bônus Banval	Lavagem de dinheiro	 5 anos e 10 meses	Zero	Como foi condenado somente por lavagem de dinheiro, uma absolvição garantiria sua liberdade
 João Cláudio Genu Ex-assessor do PP	Lavagem de dinheiro e corrupção passiva	 5 anos	Zero	O crime de quadrilha prescreveu, portanto uma absolvição em lavagem pode zerar sua pena

CONTINUA

24 ABR 2013

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### STF deve aceitar recurso e julgar 12 réus novamente

O STF deverá aceitar os chamados embargos infringentes, recursos que devem ser protocolados por condenados no processo do mensalão e permitem um novo julgamento dos réus que receberam ao menos quatro votos pela absolvição.

O recebimento desses recursos deixa nas mãos do ministro Teori Zavascki a situação de 12 culpados no caso.

Eles são réus condenados por lavagem de dinheiro por 6 a 5, como o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), ou por formação de quadrilha por 6 a 4, como o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil).

Ministros ouvidos pela **Folha** argumentam que a situação deles será definida por Zavascki pois, nos dois casos, um dos votos condenatórios foi o de Ayres Britto, que já não está mais na corte. Se o novo ministro decidir pela absolvição, portanto, ambos podem ser inocentados.

O embargo infringente está previsto no regimento interno do STF, mas um caso do tipo nunca foi analisado em plenário, o que gera dúvida sobre sua validade. Alguns ministros dizem que ele teria perdido a validade, pois a legislação penal mais recente não prevê sua existência.

A maior parte, no entanto, entende que a norma tem validade por ter sido elaborada antes de 1988, quando o STF podia editar regras sobre seu funcionamento.



Responsável na PF pela investigação sobre o suposto envolvimento de Lula no mensalão, a delegada Andréa Pinho negou a defensores do ex-presidente acesso ao inquérito. Em despacho, ela sustenta que a Justiça Federal decretou segredo do caso. Embora lembrem de súmula vinculante do STF que diz ser direito do acusado ter “acesso amplo aos elementos de prova”, advogados do petista descartam, por ora, a adoção de medidas judiciais para requisitar toda a documentação.

**Naquele tempo 1** Criminalistas que atuam no julgamento do mensalão evocam a passagem de Nelson Jobim pela presidência do Supremo para criticar o ministro Joaquim Barbosa, avesso ao contato com os advogados.

**Naquele tempo 2** Afir-mam que, ao contrário do atual presidente, Jobim, ao lado de Ellen Gracie, recebeu grupo de profissionais para colher opiniões sobre a relação com Judiciário. Entre os participantes estavam José Eduardo Alckmin e Antônio Carlos de Almeida Castro.

**Tudo...** Observadores do mensalão argumentam que Teori Zavascki, considerado o fiel da balança para empates no mensalão, não mudará o placar de pelo menos um caso, independentemente de sua votação: a condenação de João Paulo Cunha por lavagem de dinheiro.

**... na mesma** Se seguir o antecessor, o placar do item continuará em 6 a 5, já que Cezar Peluso absolveu o deputado petista do crime.

**Jurisprudência** Recém-empossado na Comissão de Direito Eleitoral da OAB-SP, Alberto Rollo propôs debate na instituição sobre os desdobramentos da aprovação do projeto que restringe acesso de novas siglas ao fundo partidário e ao tempo de TV.

**Onde pega** Juristas têm sido demandados sobretudo quanto à legalidade da janela de migração para o Mobilização Democrática, fruto da fusão do PPS com o PMN.

## MÔNICA BERGAMO

### PRIMEIRA LINHA

Lula já tem advoga-dos que acompanham o inquérito da Polícia Federal para investigar acusações de que ele está envolvido no escândalo do mensalão: o criminalista Márcio Thomaz Bastos e José Gerardo Grossi, de Brasília, que já advogou para o ex-presidente em questões eleitorais.

#### LINHA 2

Lula não está sendo formalmente investigado. Mas há expectativa de que isso ocorra já que o publicitário Marcos Valério, que vai depor na Polícia Federal, deve repetir declarações tentando envolver o ex-presidente no caso.

#### PALAVRA

E José de Abreu deve depor no dia 8, no Rio, no processo aberto contra ele a pedido do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). A queixa-crime é baseada em comentários que o ator fez contra o magistrado no Twitter.

## “tiroteio”

*Compromete a imagem do STF seu presidente participar de homenagem no palanque do partido que será julgado por ele no futuro.*

DO DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE), sobre a comenda que Joaquim Barbosa recebeu do governo do PSDB no Estado do mensalão mineiro.

24 ABR 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### Idoso e pobre acreditam mais nas leis, diz pesquisa

Estudo da FGV avalia grau de percepção de brasileiros

As pessoas que ganham até dois salários mínimos e as que têm mais de 60 anos acreditam mais na efetividade das leis e regras estabelecidas, tais como atravessar na faixa de pedestres ou estacionar apenas em locais permitidos.

A conclusão é de um estudo do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da Escola de Direito de São Paulo da FGV, que lançou ontem o Índice de Percepção do Cumprimento da Lei (IPCLBrasil). A ideia é avaliar o grau de percepção do brasileiro em relação ao respeito às leis e às ordens.

O estudo ainda mostra que 99% consideram “errado” É o caso de “dirigir após consumir bebida alcoólica”. Outros 14% afirmam fazê-lo.

A má notícia é que, do total, 82% consideram “fácil desobedecer às leis”. A maior taxa foi no Estado de São Paulo, com 85%.

### Justiça mantém ação por suspeita de fraude em licitação do Metrô

DE SÃO PAULO - O ex-presidente do Metrô, Sérgio Avelleda, a companhia que ele dirigia na época, o governo do Estado e 14 construtoras continuam respondendo a ação por improbidade administrativa, movida pelo Ministério Público desde o final de 2011.

Na semana passada, a Justiça acatou a reclamação pública e mandou citar todos os réus, que terão agora que se manifestar perante o juiz.

A principal suspeita recai sobre fraude nas obras de construção da linha 5-lilás. Todos os envolvidos negam que houve conluio em torno da licitação milionária.

A suspeita de fraude na licitação, de R\$ 4 bilhões, foi revelada pela **Folha** em outubro de 2010. A reportagem publicada, uma das bases da ação, demonstrava que os vencedores da licitação foram definidos entre as empreiteiras seis meses antes de o resultado oficial ser divulgado.

24 ABR 2013  
METRO

# Descumprir leis é fácil para 82%

**Justiça.** População de baixa renda acredita mais na efetividade das leis. Para 79%, sempre é possível utilizar o 'jeitinho' no país

A maioria dos brasileiros acredita que é possível viver sem respeitar as leis. Levantamento da FGV Direito revela que 82% dos entrevistados reconhecem que é fácil desobedecer as leis no país e 54%, que existem poucas razões para obedecê-las. Além disso, 79% acham que sempre é possível usar o jeitinho para resolver um problema.

A pesquisa, realizada em sete estados (São Paulo, Rio, Minas, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Amazonas e no DF, ainda mediu o grau de confiança na efetividade das leis. Em uma escala de 0 a 10, os entrevistados com menor renda (até dois salários mínimos) apresentaram o maior índice de confiança: 7,6. Enquanto aqueles com maior renda (12 salários mí-



nimos ou mais) registram 7,2.

O estudo, que entrevistou 3.300 pessoas em um ano, mostra que 80% acreditam que serão punidos se roubarem algo de uma loja, e 79%

se forem flagrados dirigindo sobre o efeito de bebidas alcoólicas. Apenas 54% acreditam que uma pessoa será punida se comprar produtos piratas.

## Desembargador derruba liminar do CSP

O desembargador Leandro dos Santos, do Tribunal de Justiça da Paraíba, derrubou a liminar da 15ª Vara Cível de João Pessoa que o CSP havia conseguido para suspender a partida entre Sousa e Coritiba pela Copa do Brasil, na quinta-feira da semana passada. Com isso, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) já pode remarcar a partida.

Os dois clubes da Paraíba brigam na Justiça. O CSP venceu a Copa da Paraíba e estava com a vaga na Copa do Brasil. Mas o torneio foi disputado por apenas três clubes, o que seria irregular pelas regras da Copa do Brasil. Em um julgamento do STJD, a vaga foi dada ao Sousa.

24 ABR 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### População debate redução da maioridade penal

A redução da maioridade penal voltou à tona nos últimos dias, após o assassinato do estudante Victor Hugo Deppman, 19 anos, durante um assalto em frente a sua casa na zona leste de São Paulo. O agressor era um adolescente de 17 anos que, dias depois, completou 18.

A questão tem sido abordada inclusive por políticos que pretendem alterar o Código Penal Brasileiro, e reduzir a maioridade penal no caso do cometimento de crimes bárbaros.

Em contrapartida, advogados, juízes e especialistas da área acreditam que o sistema penal não consegue comportar essa demanda e esses jovens se misturariam na prisão com criminosos maiores de 18 anos.

O assunto ganha cada vez mais espaço na mídia, principalmente quando acontece um crime que choca a população. Por isso, o Fala Povo, do Jornal do Ônibus de Curitiba, foi às ruas para saber o que a população pensa a respeito.

A maior parte dos entrevistados se mostrou a favor da redução da maioridade penal, entre os argumentos estão que os jovens já têm acesso à informação facilmente e também plena consciência de seus atos e por isso devem arcar com as consequências.

Segundo o funcionário público Antônio Moraes Jr, a juventude conhece através da informação o que é certo ou errado. "Sou favorável. Porque hoje a juventude está muito desprendida. A infor-

mação chega muito depressa, assim como o crescimento de conhecimento tanto para o bem quanto para o mal. Por isso sou totalmente favorável", ressalta Moraes.

A estudante Luana Vilella, saiente sobre a consciência da cada um. "Eu sou a favor, porque acredito que desde o momento em que a pessoa tem consciência de que é errado o que está fazendo, ela deve pagar por isso".

Já os que se declararam contra, defendem a ideia de que para o Brasil essa não é a melhor saída, pois o país precisa melhorar antes de tudo na parte social e até moral, para depois pensar em penalizar quem comete os delitos.

O estudante Vinicius Pontarolo, declara ser contra. "Sou totalmente contra, eu acredito que uma criança que vive e cresce em um meio estranho, com certeza vai praticar os mesmos delitos, por isso, é preciso melhorar a educação com projetos sociais entre tantas outras coisas", explica Pontarolo.

Para o estudante Bruno Nader, essa não é a melhor alternativa para o país. "No caso do Brasil eu sou contra, o Brasil ainda precisa melhorar em outras partes como a social e a moral, para depois pensar em casos mais complexos como esse assunto", destaca o estudante.

Confira a enquete na íntegra pelo site: [jornaldoonibusdecuritiba.com.br](http://jornaldoonibusdecuritiba.com.br) e comente sobre o assunto e justifique a sua opinião.

### Presos podem alfabetizar outros detentos

Detentos do Paraná poderão ensinar outros presos a ler e escrever. A Secretaria da Educação publicou nesta terça-feira (23) edital para seleção de alfabetizadores voluntários e de apenados que queiram monitorar turmas de alfabetização em unidades do Sistema Penitenciário do PR. Pela primeira vez, a seleção de presos alfabetizadores conta com edital específico. A iniciativa, em parceria com a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, acontece desde agosto do ano passado, pelo Programa Paraná Alfabetizado. A meta é erradicar o analfabetismo entre a população carcerária do Paraná e também ajudar na remição da pena dos presos. Atualmente são atendidos 506 presos dos 799 não alfabetizados. Até o ano passado, a alfabetização de detentos era ofertada apenas pelos Centros de Educação Básica para Jovens e Adultos responsáveis pela escolarização no Sistema Penal.

24 ABR 2013

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Liminar é cassada e Coxa volta à Paraíba

Cassada a liminar que impedia sua estreia na Copa do Brasil, o Coritiba já começa a organizar, mais uma vez, a longa viagem até Sousa, no sertão paraibano. Como o caminho até o local da partida já é conhecido, a logística deverá ser semelhante à empregada semana passada, inclusive com uma parada estratégica em Juazeiro do Norte, no Ceará.

Como não cabe recurso ao autor da ação, o Clube Sportivo Paraíbaense, hoje o diretor de competições da CBF, Virgílio Elísio, deve oficializar o confronto entre Sousa x Coritiba para a próxima quarta-feira, 1.º de maio. É o que falta para o Alverde traçar sua programação. Wilson Ribeiro de Andrade, presidente do clube, aguarda o contato da entidade, e afirma que a cassação da liminar era apenas "questão de tempo". "Essa é uma situação que já estávamos esperando, por que sabíamos que era uma questão de tempo. O Coritiba cumpriu religiosamente com o que a CBF determinou e só não estreou por conta dessa liminar. A CBF oficializando amanhã (hoje) nós cumprimos nor-

malmente com o que ela estabeleceu", disse.

A primeira passagem do Coritiba pela cidade de Sousa foi breve, mas marcante. Na quinta-feira passada, a equipe chegou a aquecer no gramado do Marizão, palco do jogo, mas momentos antes da partida o clube soube que a estreia estava cancelada. Na saída do estádio, a delegação alverde foi surpreendida por aplausos de uma multidão que iria acompanhar a partida. "Tem torcedor que mudou de clube aqui na cidade. O Coritiba é muito querido em Sousa", garante o presidente do Sousa, Aldeone Abrantes.

Comovido pelo carinho do povo paraibano pelo Coritiba, Wilson Ribeiro de Andrade pretende, junto com a delegação alverde, prestigiar a festa da próxima quarta-feira. "A cidade de Sousa merece todo o carinho e respeito por parte do Coritiba. Mesmo impedidos de jogar, os jogadores deixaram o estádio aplaudidos por mais de quatro mil torcedores. Isso foi uma emoção muito forte e um reconhecimento da grandeza do clube", afirma o dirigente.

### Pela ordem

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que o Tribunal de Justiça faça a lista dos precatórios judiciais dívidas do setor público reconhecidas pela Justiça respeitando a ordem cronológica para pagamento. O colegiado deu prazo de 60 dias para que o tribunal publique a lista com as correções.